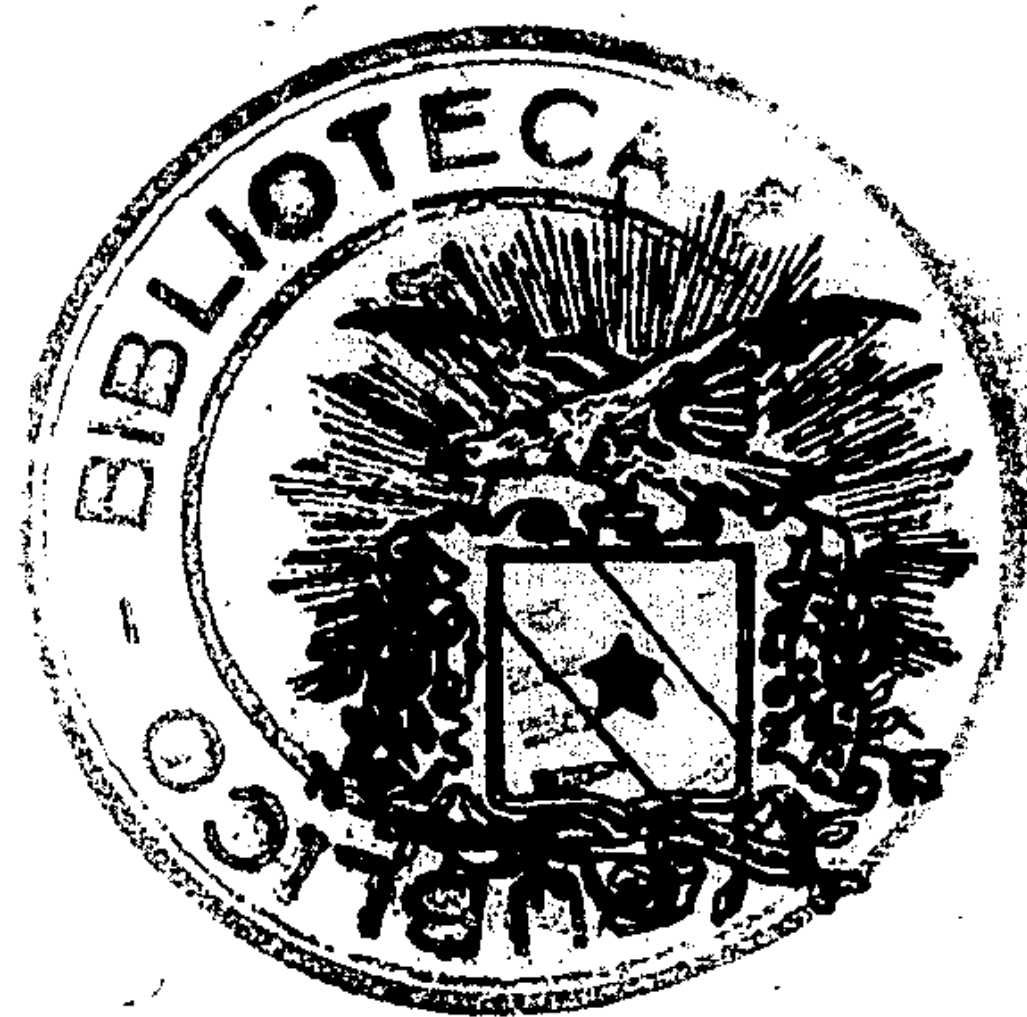




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.853

BELEM — SABADO, 22 DE AGOSTO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Nos. 7162, 7163,
7164 e 7165
PORTARIAS
Nos. 1190, 1218 e 1219
DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —

**CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO**
Da Fundação Educacional
do Estado do Pará

— XX —

EDITAL
Da Justiça do Trabalho

— XX —

ACÓRDÃO
Nos. 9.004 e 9.005
ATOS
Nos. 746 e 747
EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

— XX —

RESOLUÇÃO
N. 64, de 13/08/70
ATAS DE
SESSÃO ORDINÁRIA
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

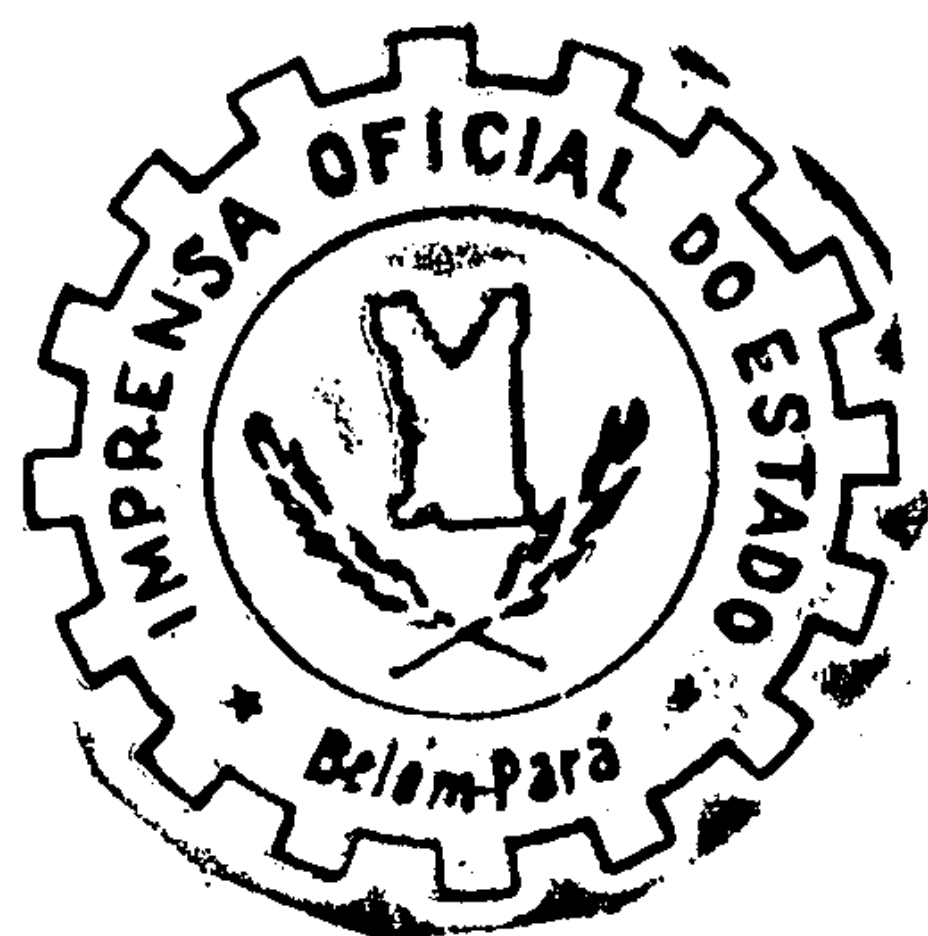
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE- LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN- TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum-cada centímetro	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Semestral	42,50		
Anual	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7162 DE 20 DE AGOSTO DE 1970

Homologa a Resolução n. 880, de 11 de agosto de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Consti-

tução do Estado do Pará, combinado com o artigo 6º do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 880, de 11 de agosto de 1970, do Conselho Rodoviário Estadual, que dispõe sobre a concessão de diá-

ria complementar.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

RESOLUÇÃO N. 880, DE 11 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre a concessão de diária complementar.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "p" do artigo 5º do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando que ainda não foi regulamentada a concessão de diárias aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem;

Considerando os termos do ofício DERPA-552, de 2.8.70, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica a Diretoria Geral do DER-PA, em caráter provisório, até que seja regulamentada a concessão de diárias ao pessoal do Órgão rodoviário, autorizada a conceder, além da diária, aos servidores que se deslocarem para o Sul do País, em missão do DER-PA, uma diária complementar, no valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por dia de permanência no local da referida missão.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 11 de agosto de 1970.

Eng.^o Osmar Pinheiro de Souza

Presidente

Homologo

Em 11/8/70

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 12992)

DECRETO N. 7163 DE 20 DE AGOSTO DE 1970

Exclui do Decreto n. 4.451, de 11 de setembro de 1964, o bacharel em Direito Alfredo Augusto Ramos Toscano do cargo de Juiz de Direito da Comarca

de Marabá, nota "a bem do serviço público"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado e,

Considerando que o Bacharel em Direito Alfredo Augusto Ramos Toscano foi, a bem do serviço público, demitido do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Marabá, pelo Decreto n. 4.451 de 11 de setembro de 1964;

Considerando que, desse ato, o mesmo Bacharel em Direito recorreu para a suprema autoridade do Senhor Presidente da República, que por despacho datado de 10 de junho de 1969, publicado no "Diário Oficial" da União, de 12 do mesmo mês e ano aprovando a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, determinou que fôsse excluída do ato demissionário a nota "a bem do serviço público";

Considerando que o recurso interposto do ato demissionário foi provido; em parte, tão somente, para que "seja excluída do ato demissionário a nota "a bem do serviço público", ficando mantida a demissão de recorrente do cargo vitalício de Juiz de Direito;

Considerando o que consta do processo NJ-52.323/65, encaminhado ao Governo do Estado pelo Senhor Secretário Geral do Ministério da Justiça com o ofício SG/DCP-273, de 6 de fevereiro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º — Fica excluída do Decreto n. 4.451, de 11 de setembro de 1964, que demitiu o Bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Marabá, a nota "a bem do serviço público", mantida a demissão.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 12 993)

DECRETO N. 7164 DE 20 DE AGOSTO DE 1970
Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho à Casa do Pará, no Estado da Guanabara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,
DECRETA:

Art. 1º — É concedida, à CASA DO PARÁ, no Estado da Guanabara, a Medalha Comemorativa do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de Reinauguração do seu novo prédio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 12994)

DECRETO N. 7165 DE 20 DE AGOSTO DE 1970
Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré à Casa do Pará, no Estado da Guanabara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.509, de 17 de janeiro de 1969,
DECRETA:

Art. 1º — É concedida, à CASA DO PARÁ, no Estado da Guanabara, a Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré, ocorrida em 31 de janeiro de 1969.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 12997)

PORTARIA N. 1190 DE 21 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Mário Dias da Silva, Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Fiscalização Tributária, para viajar até o Estado do Amazonas a interesse da Secretaria de Estado da Fazenda, junto as autoridades Fazendárias daquele Estado, no período de 16 a 21 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 12998)

PORTARIA N. 1213 DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos do Ato n. 15, de 13 de agosto de 1970, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belém, que colocou à disposição deste Executivo Estadual, com ônus para o Poder Legislativo de Belém, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o bacharel Osvaldo Sampaio Melo, titular efetivo do cargo de "Secretário Legislativo".

RESOLVE:

Designar o doutor Osvaldo Sampaio Melo, ora colocado à disposição deste Executivo, para servir no Conselho Estadual de Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo de que é titular, na Câmara Municipal de Belém.

Os efeitos deste ato retroagirão à data de 13 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. Reg. n. 12.995)

PORTARIA N. 1219 DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Recomendar que nas folhas de vencimentos dos servidores civis, a partir do mês de setembro p. vindouro, os descontos figurem subordinados aos títulos a seguir mencionados, visando a facilitar a sua contabilização e respectivo pagamento pelo Departamento de Despesa da Secretaria da Fazenda:

I — Imposto de Renda arrecadado na fonte ou simplesmente IR- Fonte:

Sob esse título deverão figurar todos os descontos efetuados nas condições previstas na legislação própria.

II — Despesas a anular:

Como Despesa a anular deverão figurar os descontos resultantes de vencimentos, salários ou quaisquer vantagens pagos a maior ou indevidamente, desde que o respectivo saque tenha sido realizado no decorrer do exercício financeiro do recolhimento.

III — Indenização:

Deverão figurar sob essa denominação os descontos de vencimentos, salários, e quaisquer vantagens pagas a maior ou indevidamente, desde que o respectivo saque tenha sido efetuado em exercício financeiro já encerrado. Na coluna de "observações" da folha de pagamento de vencimentos, deverão constar os esclarecimentos julgados necessários.

IV — Depósitos de Diversas Origens:

Esse título deverá ser complementado com o sub-título "Depósito a quem de direito", seguido do nome do órgão ou da entidade beneficiada. Na coluna de "observações" da folha de vencimentos deverão constar os necessários esclarecimentos sobre o desconto realizado.

V — Consignações.

Esse título também deverá ser seguido do respectivo sub-título, para identificar o credor, além de outros esclarecimentos. Exemplos:

Consignação — Aluguel de casa

Consignação — CIPAB

Consignação — Pensão alimentícia ou judicial

Consignação — HSE

Consignação — Cia. Federal de Seguros

Consignação — GEOEX

Consignação — Pecúlio Judiciário

Consignação — Caixa Econômica Federal do Pará

Consignação — Cia. Interacional de Seguros

Consignação — APSP.

VI — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Pará, ou simplesmente IPASEP:

Esse título deverá ser desdobrado de modo a indicar os descontos subordinados a cada um dos seguintes sub-títulos:

Contribuição

Pecúlio

Hipoteca

Empréstimo imobiliário

Empréstimo simples

Empréstimo especial.

O Departamento do Serviço Público, a quem compete a conferência das folhas de vencimentos, deverá providenciar a restituição às unidades de origem, as folhas elaboradas em desacordo com a presente recomendação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 12996)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Benedito Miguel de Souza, para exercer, pelo prazo de três

(3) anos, as funções de 1º Suplente de Pretor em Inhangapí, sede do Município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de
Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 13097)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Norma Margarida de Campos Esteves, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.10.59 a 13.10.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10463)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aldenora Furtado Rodrigues, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (Serve na SEDUC) 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de

25 de março a 23 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10337)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Regina Loureiro Marques da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de maio a 19 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10470)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldira do Carmo Furtado Marçal, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Caneço Siguelra Mendes — Cametá), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de abril a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10488)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldo Ferreira de Carvalho, ocupante do cargo de Protocolista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de abril a 22 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10489)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldi da Silva de Campos Monteiro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Anésia), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de maio a 25 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10490)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zenaide Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Paulo Pinheiro — Bragança), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 10491)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Vera Lúcia Lopes Bezerra, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira Castelo Branco), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10485)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Vicência Rodrigues dos San-
tos, Diarista com estabeleci-
mento de Secretaria de Estado
de Educação (G. E. Prof.
Mateus do Carmo), 45 dias
de licença para tratamento
de saúde a contar de 5 de
maio a 18 de junho do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. Reg. n. 10.486)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Terezinha Sousa Araújo,
Diarista da Secretaria de
Estado de Educação, 90 dias
de licença repouso a contar
de 4 de maio a 1 de agosto
do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10484)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Sebastiana Tercília Ribeiro,
ocupante do cargo de Profes-
sor Regente, Nível EP 2, do
Quadro Especial do Magisté-
rio, lotado no Departamento
de Educação Primária (G.
E. Frei Ambrósio — Santa-
rém), 30 dias de licença para
tratamento de saúde a con-
tar de 27 de abril a 26 de
maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10480)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Rita Maria Lobato Cardoso,
ocupante do cargo de Profes-
sor Regente, Nível EP 2,
do Quadro Especial do Magis-
tério, lotado no Departamen-
to de Educação (G. E.
Teodora Bentes — Icoaraci),
90 dias de licença repouso a
contar de 13 de maio a 10
de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10476)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Rosa Cristina Barros Glória,
ocupante do cargo de Pro-
fessor Primário, Nível EP 3
do Quadro Especial do Ma-
gistério, lotado no Departamen-
to de Educação Primária (G.
E. Prof. Donatila
Lopes), 40 dias de licença
para tratamento de saúde,
em prorrogação a contar de
14 de abril a 23 de maio do
corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10477)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Maria José Paz Guedes, ocu-
pante do cargo de Professor
Primário, Nível EP 3, do
Quadro Especial do Magisté-
rio lotado no Departamento
de Educação Primária, seis
(6) meses de licença espe-
cial correspondente ao decê-
nio de 14.5.56 a 14.5.66.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10407)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,

ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Maria do Espírito Santo Si-
queira, ocupante do cargo de
Professor não titulado, Nível
EP 1, do Quadro Especial do
Magistério, lotado no Depar-
tamento de Educação Primá-
ria, seis (6) meses de licen-
ça especial correspondente ao
decênio de 9.4.57 a 9.4.67.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10408)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Maria da Conceição Silva
Damasceno, ocupante do
cargo de Professor não titu-
lado, Nível EP 1, do Quadro
Especial do Magistério, lota-
do no Departamento de Edu-
cação Primária (E. R. Sta.
Maria — Maracanã), 90 dias
de licença repouso a contar
de 7 de maio a 4 de agosto
do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 16 de junho
de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO**

Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 10417)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO
DE 1970**

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ruth Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 11 de maio a 8 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10418)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ribeiro Valente, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Itapocu — Cametá), 90 dias de licença repouso a contar de 23 de março a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10419)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ilma da Luz Figueiredo, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E.

Maria Alice Geolás de Moura Carvalho — Primavera), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de maio a 1 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10420)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Auxiliadora Gomes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Harmonia n. 1), 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 23 de abril a 1 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10421)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paulino de Brito), 60

dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 18 de maio a 16 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10422)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco), 30 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 5 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10423)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Belém Monteiro Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação

Primária (G. E. Augusto Olímpio), 60 dias de licença em prorrogação para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 8 de maio a 6 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10424)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Isabel Sousa Pinheiro, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no C. E. Paes de Carvalho), 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de maio a 3 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10425)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Izabel de Almeida Braga, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira C. Branco), 40 dias de licença para trata-

mento de saúde a contar de 7 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10426)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Batista de Almeida Peixoto, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Charles Assad — Bonito), um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 28.4.38 a 28.4.58.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10409)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Melo Costa da Silveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10411)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Consuelo Lima Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Regente, EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 60 dias de licença repouso, a contar de 3 de maio a 1 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10412)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marina da Silva Pereira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Cónego Batista Campos — Barcarena), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de maio a 15 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10413)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Alencar, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10414)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Rosário Mendonça Soares, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de maio a 5 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10415)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marilza da Conceição Lima Eastos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), 90 dias de licença repouso a contar de 27 de maio a 24 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10416)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Dalva da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Duque de Caxias), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de maio a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10438)

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Oliveira Lisboa, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Educação (C. E. Lauro Sodré), 30 dias de licença para trata-

mento de saúde a contar de 24 de abril a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10439)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MATADOURO DO MAGUARI****Edital**

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, resolvendo a Comissão de Inquérito Administrativo, criada com a Portaria número trinta e nove (39), de sete (7) de março de mil novecentos e setenta (1970), e designação de nova Comissão conforme Portaria número cento e nove (109) de dez (10) de agosto de mil novecentos e setenta (1970), NOTIFICO o senhor Antonio dos Santos Corrêa, "Escriturário-Apurador", lotado no Departamento de Exatarias do Interior e mandado servir neste Matadouro até 31 de dezembro do corrente, para nos dias úteis do período de 14 a 31 de agosto do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar novos esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado. Matadouro do Maguari, 13 de agosto de 1970

ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA

Presidente da Comissão

12.647 — Dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29-8-70).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará, e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira.

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP) entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3.759, de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una, n. 32, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira, na pessoa de sua procuradora Irmã Mirian Consolata Trindade, adiante denominada CONGREGAÇÃO, pelo estipulado na Resolução n. 017/70, de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A CONGREGAÇÃO é proprietária de um imóvel situado no Município de Almerim, que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual Nossa Senhora da Conceição, a ser mantido pela CONGREGAÇÃO com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes.

3 — Compete à CONGREGAÇÃO:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização e rea-

lizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria CONGREGAÇÃO;

b) indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, e infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretrizes de seus órgãos superiores;

b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela CONGREGAÇÃO, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b;

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetida à FUNDAÇÃO.

Elegem as partes o Foro desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO apenas os posteriores à assinatura do presente Convênio.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só feito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 1 de março de 1970.

Antônio Hélio Mokarzel

Pela FUNDAÇÃO

Ir. Mirian Consolata Trindade
Pela CONGREGAÇÃO

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível

(G. Reg. n. 9840)

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira.

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3.759, de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una, n. 32, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira, na pessoa de sua procuradora Irmã Mirian Consolata Trindade, adiante denominada CONGREGAÇÃO, pelo estipulado na Resolução n. 017/70, de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A CONGREGAÇÃO é proprietária de um imóvel situado no Município de Santarém, que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual São Raimundo Nonato, a ser mantido pela CONGREGAÇÃO com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes.

3 — Compete à CONGREGAÇÃO:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização e realizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria CONGREGAÇÃO;

b) indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, e infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretrizes de seus órgãos superiores;

b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela CONGREGAÇÃO, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b;

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetida à FUNDAÇÃO.

Elegem as partes o Foro desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO apenas os posteriores à assinatura do presente Convênio.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só feito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 1 de março de 1970.

Antônio Hélio Mokarzel

Pela FUNDAÇÃO

Ir. Mirian Consolata Trindade

Pela CONGREGAÇÃO

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível.

(G. Reg. n. 9841)

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira.

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3.759 de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una, n. 32, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Congregação dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira, na pessoa de sua procuradora Irmã Mirian Consolata Trindade, adiante denominada CONGREGAÇÃO, pelo estipulado na Resolução n. 017/70, de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A CONGREGAÇÃO é proprietária de um imóvel situado no Município de Belterra (Santarém), que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual

Santo Antônio, a ser mantido pela CONGREGAÇÃO com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes:

3 — Compete à CONGREGAÇÃO:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização e realizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria CONGREGAÇÃO;

b) indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, c infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretrizes de seus órgãos superiores;

b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela CONGREGAÇÃO, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b;

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetida à FUNDAÇÃO.

Elegem as partes o Foro desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO apenas os posteriores à assinatura do presente Convênio.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só feito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 1 de março de 1970.

Hélio Antônio Mokarzel

Pela FUNDAÇÃO

Ir. Mirian Consolata Trindade

Pela CONGREGAÇÃO

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis.

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Congregação das Irmãs Dominicanas.

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3.759, de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una, n. 32, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Congregação das Irmãs Dominicanas, na pessoa de sua procuradora Irmã Mirian Buarque adiante denominada CONGREGAÇÃO pelo estipulado na Resolução n. 017/70 de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A CONGREGAÇÃO é proprietária de um imóvel situado no Município de Conceição do Araguaia, que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual Santa Rosa, a ser mantido pela CONGREGAÇÃO com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes.

3 — Compete à CONGREGAÇÃO:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização realizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria CONGREGAÇÃO;

b) indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, c infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretrizes de seus órgãos superiores;

b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela CONGREGAÇÃO, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b.

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e

dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 pessoal e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetida à FUNDAÇÃO.

Elegem as partes o Foro desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO apenas os posteriores à assinatura do presente Convênio.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só feito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 1 de março de 1970.

Hélio Antônio Mokarzel

Pela FUNDAÇÃO

Ir. Mirian Buarque

Pela CONGREGAÇÃO

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível.

(G. Reg. n. 9843)

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a entidade mantenedora do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará, (FEP), entidade autônoma reorganizada pela Lei n. 3.759, de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una n. 32, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Entidade Mantenedora do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho, na pessoa de seu Diretor, adiante denominada ENTIDADE pelo estipulado na Resolução n. 017/70, de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A ENTIDADE é proprietária de um imóvel situado no Município de Baião que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo

de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual Jarbas Passarinho, a ser mantido pela ENTIDADE com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes:

3 — Compete à ENTIDADE:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização e realizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria ENTIDADE;

b) Indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, c infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretrizes de seus órgãos superiores;

b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela ENTIDADE, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b.

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 pessoal e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetidas à FUNDAÇÃO.

7 — Elegem as partes o Fórum desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só efeito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 10. de março de 1970

Hélio Antônio Mokarzel
Pela FUNDAÇÃO

Pp. Assinatura Ilegível
Pela ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível

(G. Reg. n. 9844)

Contrato de prestação de serviço entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Entidade Mantenedora do Ginásio Estadual Fernando Ferrari

Por este instrumento particular a Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), entidade autônoma reorganizada pela Lei 3.759, de 03.11.1966, com sede nesta cidade à Rua do Una n. 1, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente Hélio Antônio Mokarzel, adiante denominada FUNDAÇÃO e a Entidade Mantenedora do Ginásio Estadual Fernando Ferrari, do Município de Ananindeua — Marituba, na pessoa de seu Diretor) Presidente José da Silva Chuva, adiante denominada ENTIDADE pelo estipulado na Resolução n. 017/70, de 25 de março de 1970, CONTRATAM:

1 — A ENTIDADE é proprietária de um imóvel situado no Município de Ananindeua — Marituba, que cede à FUNDAÇÃO, pelo prazo de um (1) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio assegurada a respectiva prorrogação por igual ou maior prazo, se assim convier às partes contratantes.

2 — Em tal imóvel deverá funcionar o Ginásio Estadual Fernando Ferrari, a ser mantido pela ENTIDADE com ensino totalmente gratuito aos alunos devidamente matriculados sob a cláusula e condições seguintes:

3 — Compete à ENTIDADE:

a) Conservar o imóvel em perfeito estado de utilização e realizar no mesmo as obras e benfeitorias que se fizerem necessárias tudo sob a responsabilidade e custeio da própria ENTIDADE;

b) Indicar à FUNDAÇÃO os nomes das pessoas para os cargos de Diretor e Secretário do Estabelecimento, observada a cláusula 4, c infra.

4 — Competirá à FUNDAÇÃO:

a) A orientação administrativa, pedagógica e didática na Unidade dentro das normas legais em vigor e sob as diretri-

ções de seus órgãos superiores, b) a responsabilidade do material de expediente do estabelecimento de ensino;

c) aprovar a indicação feita pela ENTIDADE, para os cargos de Diretor e Secretário do referido Ginásio, observada a cláusula 3, b;

d) pagar de seus recursos a remuneração de professores e dois (2) servidores administrativos, nas bases vigentes ou que vierem a ser fixadas no futuro.

5 — Os gastos correspondentes ao presente Convênio correrão à conta da verba 3.100 despesas de custeio (3.1.10 pessoal e 3.1.20 material de consumo) devendo ser mensalmente empenhadas.

6 — Os casos omissos serão decididos pelas normas em vigor e previamente submetidas à FUNDAÇÃO.

7 — Elegem as partes o Fórum desta Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para possíveis questões judiciais que venham a surgir com base neste instrumento, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO.

Por assim estarem ajustadas, assinam o presente em sete (7) vias para o só efeito de uma, com as testemunhas abaixo.

Belém, 10. de março de 1970

Hélio Antônio Mokarzel

Pela FUNDAÇÃO

José da Silva Chuva

Pela ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

a) Ilegível

(G. Reg. n. 9845)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Francisca Lopes de Andrade, Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Harmonia n. 1, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 6 de agosto de 1970.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

Luís Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 12.711 — Dias 19, 22 e 25.8; 18.9.70)

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado ao preço de NCr\$ 3,00



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — SABADO, 22 DE AGOSTO DE 1970

7.218

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

Justiça do Trabalho da 8a. Região

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO — 20 DIAS)

A Doutora Semíramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que, no dia 21.09.70, às 17,30 horas, na sede desta Justiça, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar (2a. Junta), serão levados à público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance oferecido, os bens penhorados nos autos do processo n. 2a. JCJ — 1.670/69 entre partes: Pedro Ferreira Barroso

(reclamante - exequente) e Jorge Santos (reclamado-executado), os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

2 Arquivos de aço "Imago" c/4 gavetas cada, avaliados em Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), os dois;

1 Francheta p/ desenho "Rosenhain" avaliada em Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros);

1 Fichário "Silveira" de aço c/5 gavetas, avaliado em Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros) e

1 Mesa tipo secretária, tipo "L", c/5 gavetas, avaliada em Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros).

Quem pretender arrematar

ditos bens, poderá examiná-los na sede desta 2a. Junta, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da realização da praça, deverá garantir o lance com 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial. Belém, 18 de agosto de 1970. Eu, J.B. Santana Filho, PAUDPJ8, datilografei. E eu, Antônia Rodrigues de Souza, Chefe de Secretaria, substituta, o subscrevo.

Semíramis Arnaud Ferreira — Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada Valentina Rosa Almeida que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de cinco dias, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Belém, 19 de agosto de 1970

Antonia Sousa — Oficial Judiciário PJ-5, Chefe de Secretaria, Substituto.

(G. Reg. n. 13.600)

JUSTIÇA FEDERAL

Homologação de Quitação Processo n. 2444

Requerente: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS)

Requerido: Irene Miranda de Oliveira

Despacho: Recebo o petição de fls. 9 como tendo si

do formulado diretamente em nome de DNER (e não da RODOBRAS, que não tem personalidade jurídica). Entretanto, condiciono o exame do ali pleiteado à prova do mandato que no seu segundo parágrafo se diz ter sido outorgado. Intime-se.

Belém, Pará, em 8.7.70 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto
Ação Trabalhista
Processo n. 2522
Reclamante: Waldemar de Monte Silva Filho (Adv. dr. Fernando Otávio Mercês)
Reclamado: União Federal (Departamento Nacional de En-

demias Rurais — DNERU)
(Adv. Dr. em exercício Moa-
rir B. Dias)
Despacho: Remetam-se estes autos à censura da Egrégia Superior Instância

Belém, Pará, em 8.7.70 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX,

BELEM — SABADO, 22 DE AGOSTO DE 1970

NUM. 2.531

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: EDGAR DE SOUZA FRANCO

ACÓRDÃO Nº 9.004

Processo: 1.199/70 (21-143)
Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do "Movimento Democrático Brasileiro", Seção do Pará, através seu Presidente, deputado Vicente de Paula Queirós, requereu a este Tribunal, o Registro dos Diretórios Municipais de PRAINHA, MONTE ALEGRE e AVEIRO, eleitos nas Convenções partidárias realizadas em datas de 10, 12 e 14 de abril deste ano, cujas relações nominais se seguem:

Prainha

- 1 — Guilherme da Rocha Alves
- 2 — Edison Mauricio de Oliveira
- 3 — Raimundo da Gama Nascimento
- 4 — João Corrêa Alvarenga
- 5 — Emília Souza
- 6 — Benedito de Jesus Corrêa Alvarenga
- 7 — Raimundo Martiniano da Rocha
- 8 — Itamar Alvarenga da Silva
- 9 — Maria Heloisa de Jesus Fuziel
- 10 — Maria do Carmo Figueiredo de Almeida

Comissão Executiva Municipal
Presidente: João Corrêa Alvarenga.

Vice-Presidente: Raimundo da Gama Nascimento

Secretário: Maria Heloisa de Jesus Fuziel
Tesoureiro: Emília de Souza
Procurador: Edison Mauricio de Oliveira

Monte-Alegre

- 1 — Afrânio Arroxelas de Almeida Lins
- 2 — Waldomiro Pinheiro de Vasconcelos
- 3 — Jorge Dieppe Hage
- 4 — Ailton Teixeira Nunes
- 5 — Raimundo Alves de Souza
- 6 — Olavo Baía Xavier
- 7 — Sílvia Alves de Souza
- 8 — João Isse Salomão
- 9 — Marco Aurelio Carrillon
- 10 — Plínio Oliveira
- 11 — Sebastião Alves da Cunha
- 12 — Luiz Rodrigues da Silva
- 13 — Mancel Gomes Cattete
- 14 — Silverio de Almeida Lins
- 15 — Miguel Dieppe Hage

Comissão Executiva Municipal
Presidente: Afrânio Arroxelas de Almeida Lins

Vice-Presidente: Waldomiro Pinheiro de Vasconcelos

Secretário: Sílvia Alves de Souza

Tesoureiro: João Isse Salomão

Procurador: Jorge Dieppe Hage

Aveiro

- 1 — Antonio Elias Bechara
- 2 — Augusto de Abreu Soares

res

- 3 — Raimundo Lopes Santiago
- 4 — Odemar Porto da Silva
- 5 — Felipe Elias Bechara
- 6 — Wilson Campos Barreto
- 7 — Antonio Carvalho Sobrinho
- 8 — Alderino Conceição
- 9 — Waltrudes dos Santos Barreto
- 10 — José Nobre Benevides
- 11 — Dionísio Francisco Paes
- 12 — Henrique Pereira Marques
- 13 — Gabriel Assunção Franco
- 14 — Emanuel Hito dos Santos

Comissão Executiva Municipal
Presidente: Antonio Elias Bechara

Vice-Presidente: Emanuel Hito dos Santos

Secretário: Raimundo Lopes Santiago

Tesoureiro: Antonio Carvalho Sobrinho

Procurador: Augusto de Abreu Soares

O digno representante do Ministério Público Eleitoral, em exercício, exarou o seu Parecer às fls. 16, favorável ao deferimento do pedido.

De acordo com a legislação eleitoral em vigor, compete ao Tribunal Regional conhecer do presente pedido, o qual está acompanhado dos documentos exigidos e foi aprova-

do pelo Diretório Regional da agremiação partidária ora requerente.

O dr. Procurador Regional Eleitoral em exercício, opina pelo seu provimento.

Isto posto, Acordam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral unanimemente, em ordenar o Registro dos Diretórios Municipais de Prainha, Monte-Alegre e Aveiro, de conformidade com o pedido.

Publique-se. Registre-se e Comunique-se às Zonas Eleitorais respectivas.

Sala das Sessões do T.R.E. em 10 de agosto de 1970.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente; Stelao Bruno dos Santos Menezes — Relator; Oswaldo Pojucan Tavares; Manoel de Christo Alves Filho; Diniz Ferreira, Lacercio Franco; Moacyr Bernardino Dias — Proc.

(G. — Reg. n. 13.010).

ACORDÃO N. 9.005

Proc. 1317/70

Consulta o Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, se em face do que estabelece o artigo 88 do Código Eleitoral, é permitido o candidato registrar-se as eleições indiretas de 3 de outubro de 1970 e as diretas de 15 de novembro de 1970.

O artigo 88 do Código Eleitoral esclarece:

"Não é permitido registro de candidato embora para cargos diferentes por mais de uma circunscrição ou para mais de um cargo na mesma circunscrição.

O caso sob consulta, seria o previsto no "in fine" do dispositivo acima, candidato registrar-se na mesma circunscrição, para mais de um cargo. O que não deseja a lei eleitoral, é a concomitância dos registros, o que no caso concreto ocorreria, pois para candidatar-se às eleições indiretas de 3 de outubro, teria de registrar-se até 16.09.70 e para as diretas de 15.11.70, até 25.08.70. Assim, no período de 25.08.70 a 16.09.70, o candidato num determinado momento estaria duplamente registrado, na mesma circunscrição, para concorrer a dois cargos eletivos. O Doutor Procurador Eleitoral, em seu parecer, manifestou-se contrariamente ao duplo registro, por contrariar o art. 83 do Código Eleitoral.

Assim sendo, Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, por unanimidade, em responder negativamente a consulta, por infringir o duplo registro, o art. 83 do Código Eleitoral.

Sala das Sessões de Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, 14 de agosto de 1970.

aa) Eduardo Mendes Patriarcha
Presidente

Diniz Lopes Ferreira

Relator

Oswaldo Pajuan Tavares

José Anselmo de Figueiredo

Santiago

Manoel de Christo Alves

Filho

Stáleo Bruno dos Santos

Menezes

Laércio Dias Franco

Mozacyr Bernardino Dias

Proc. Regional Eleitoral.

(C. — Reg. n. 13.005).

ATO N. 746

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE designar os funcionários José Maria Monteiro David, Chefe da Seção Administrativa; Maria Helena Lôbo Cavallare, Oficial Judiciário PJ-7 e Lailiana Dillon Fonseca de Figueiredo, Oficial Judiciário PJ-7, para organizarem, em comissão, a Coleta de Pregos n. 1/70, des-

tinada à aquisição de Material de consumo (Impressos) para as eleições de 15 de novembro de 1970.

Belém, 14 de agosto de 1970.

Eduardo Mendes Patriarcha

Presidente

(C. — Reg. n. 13.006).

ATO N. 747

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE designar os funcionários José Maria Monteiro David, Chefe da Seção Administrativa; Maria Helena Lôbo Cavallare, Oficial Judiciário PJ-7 e Lailiana Dillon Fonseca de Figueiredo, Oficial Judiciário PJ-7, para organizarem, em comissão a Coleta de Pregos n. 2/70, destinada à aquisição de Material de Consumo (Artigos de Expediente) para as eleições de 15 de novembro de 1970.

Belém, 14 de agosto de 1970

Eduardo Mendes Patriarcha

Presidente

(C. — Reg. n. 13.007).

EDITAL

De ordem do Sr. Desembargador Presidente, e tendo em vista o processo n. 1413/70, faço ciência a quem interessar possa que Reginaldo de Castro Maia renunciou ao cargo de candidato a Suplente de Deputado Federal pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá.

Edgar de Souza Franco

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 1970.

Diretor da Secretaria

(C. — Reg. n. 13.011).

EDITAL

De ordem do Sr. Desembargador Presidente, e de acordo com o disposto no § 20. do art. 30. da Lei n. 5.581, de 29 de maio de 1970, faço saber a quem interessar possa que, em reunião extraordinária do dia 11 de agosto de 1970, o Diretorio Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, escolheu o Sr. João Camargo, como seu candidato a Vice-Governador do Estado, no pleito de 3 de outubro do ano em curso, para o preenchimento da vaga aberta com o impedimento do Sr. Vicente de Paula

Queiroz.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de agosto de 1970.

Edgar de Souza Franco

Diretor da Secretaria

(C. — Reg. n. 13.009).

EDITAL

De ordem do Sr. Desembargador Presidente e na forma do art. 19 da Resolução n. 8.742 de 22 de junho de 1970, do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que o Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Território Federal do Amapá, em petição protocolada sob n. 1434/70, requereu o registro de Lucimar Amoras Del Castillo, como seu candidato a Suplente de Deputado Federal, nas eleições de 15 de novembro de 1970, em virtude da renúncia do candidato Reginaldo de Castro Maia.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de agosto de 1970.

Edgar de Souza Franco

Diretor da Secretaria

(C. — Reg. n. 13.008).

29a. ZONA

EDITAL N. 259/70

O DR. ROMAO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Francisco Monteiro de Lima, portador do Título n. 3.740, da 13a. Zona de Bragança — Pará; Abnor Gurgel Gondim, portador do Título n. 11, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Francisca Iulza Fonsêca Lindoso Melo, portadora do Título n. 29.632, da 2a. Zona de Fortaleza — Ceará; João Bernardino de Moraes Soares, portador do Título eleitoral n. 21.605, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Maria de Nazaré de Moraes Soares, portadora do Título n. 11.501, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Marlos Francisco de Freitas Melo, portador do Título n. 24.306, da 2a. Zona de Fortaleza — Ceará;

Raimunda Ivelina Chaves Lavôr, portadora do Título n. 349, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Maria Moura Pantoja, portador do Título n. 14.110, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Iulz Carlos Vidal Dalmácio, portador do Título n. 13.122, da 11a. Zona de São Domingos do Capim, solicitaram as transfêrencias de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para contar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMAO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 29a.

Zona

(C. — Reg. n. 12.646)

EDITAL N. 260/70

Pedidos de Transferências

O DR. ROMAO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc... Faz Saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Raimunda Silva de Oliveira, portadora do Título eleitoral n. 25.682, da 1a. Zona de Belém-Pará; Odiler Castelo Branco Furta do, portador do Título eleitoral n. 1.566, da 36a. Zona de João Coelho — Pará e Maria Helena Cordovil Mártires Bezerra, portadora do Título Eleitoral n. 11.397, da 1a. Zona de Belém do Estado do Pará, solicitaram as transfêrencias de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor. O referido é verdade e dou fé.

E para contar, mandei expedir o presente EDITAL.

que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dez, dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 12747)

EDITAL N. 261/70
Pedidos de 2as. Vias

O DR. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Jurema de Araújo Silva, inscrita sob o n. 18.975, lotada na 58a. Seção;

Maria das Dôres Tavares de Christo Alves, inscrita sob o n. 50.433, lotada na 98a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dez, dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 12748)

29a. Zona

EDITAL N. 263/70

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão Amôedo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo rela-

cionados:

Fernandes Nazareno da Silva, inscrito sob o n. 49.999, lotado na 106a. Seção;

Iracema Sousa da Cunha, inscrita sob o n. 47.934, lotada na 113a. Seção;

Francisco de Assis Maia da Silva, inscrito sob o n. 13.800, lotado na 37a. Seção;

Maria Tereza da Conceição Silva, portadora do Título n. 24.326, lotada na 65a. Seção;

Maria da Glória Vasconcelos da Lima, inscrita sob o n. 42935, lotada na 108a. Seção;

Clotilde Maria Frazão Pereira, inscrita sob o n. 42.122, lotada na 95a. Seção;

Henrique Correa Guimarães, inscrito sob o n. 18.786, lotado na 51a. Seção;

Otávio Bezerra da Silva, inscrito sob o n. 6.140, lotado na 18a. Seção;

João Jesus dos Santos, inscrito sob o n. 20.527, lotado na 58a. Seção;

Cornelio Lages dos Reis, inscrito sob o n. 32.812, lotado na 40a. Seção;

Joana dos Santos de Oliveira, inscrita sob o n. 24.359, lotada na 65a. Seção;

Maria Carmen Pereira do Amaral, inscrita sob o n. 21.987, lotada na 45a. Seção;

Maria Freitas, inscrita sob o n. 6.311, lotada na 17a. Seção.

Manoel Agostinho da Rosa, inscrito sob o n. 35.347, lotado na 9a. Seção;

Orlandina Pinheiro, inscrita sob o n. 13.917, lotada na 68a. Seção;

Pedro Oliveira da Luz, inscrito sob o n. 23.750, lotado na 65a. Seção;

Raymunda Carolina dos Santos, inscrita sob o n. 20.275, lotada na 58a. Seção;

Maria Miranda da Silva, inscrita sob o n. 10.045, lotada na 42a. Seção;

Marivaldo Silva, inscrito sob o n. 46.247, lotado na 114a. Seção;

Benedita de Moraes Matos, inscrita sob o n. 483, lotada na 8a. Seção;

Benedito Jorge Soares Barata, inscrito sob o n. 48.537, lotado na 33a. Seção;

Alvaro Amorás de Sousa, inscrito sob o n. 2.983, lotado na 15a. Seção;

João Santana de Sousa, inscrito sob o n. 14.394, lotado na 44a. Seção;

Agostinho do Espírito Santo Freire de Alencar, inscrito sob o n. 34.345, lotado na 88a. Seção;

Raimundo Freitas Cordeiro, inscrito sob o n. 785, lotado na 15a. Seção;

Herundina Moreira Guimarães, inscrita sob o n. 61.197, lotada na 130a. Seção;

Miguel de Oliveira Alencar, inscrito sob o n. 45.335, lotado na 111a. Seção;

Francisco Oliveira Benone, inscrito sob o n. 65.102, lotado na 143a. Seção.

Manoel Donato Queiroz da Conceição, inscrito sob o n. 36.630a. Seção;

Jorge Leocádio da Conceição, inscrito sob o n. 4.140a. Seção;

Raquel Helena Ambrósio de Souza, inscrita sob o n. 42.567, lotada na 73a. Seção;

José Barbosa dos Santos, inscrito sob o n. 21.488, lotado na 62a. Seção;

Manoel Corrêa Leite, inscrito sob o n. 1.809, lotado na 14a. Seção;

Ramiro Furtado de Magalhães, inscrito sob o n. 25.462, lotado na 68a. Seção;

Manoel Pinto da Costa, inscrito sob o n. 33.922, lotado na 49a. Seção;

Maria Leonor Gomes, inscrita sob o n. 40.579, lotada na 73a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado

nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (12) doze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 12.939).

EDITAL N. 264/70

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amôedo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Daniel Kiichi Sawaki, portador do Título eleitoral n. 7.935, da 21a. Zona de Alencar do Estado do Pará; Manoel Francisco Ramos Lisboa, portador do Título eleitoral n. 65.493, da 1a. Zona da Ilha do Governador do Estado da Guanabara e Doralice Moraes Lisboa, portadora do Título eleitoral n. 72.274, da 1a. Zona da Ilha do Governador do Estado da Guanabara, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (12) doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

a) ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

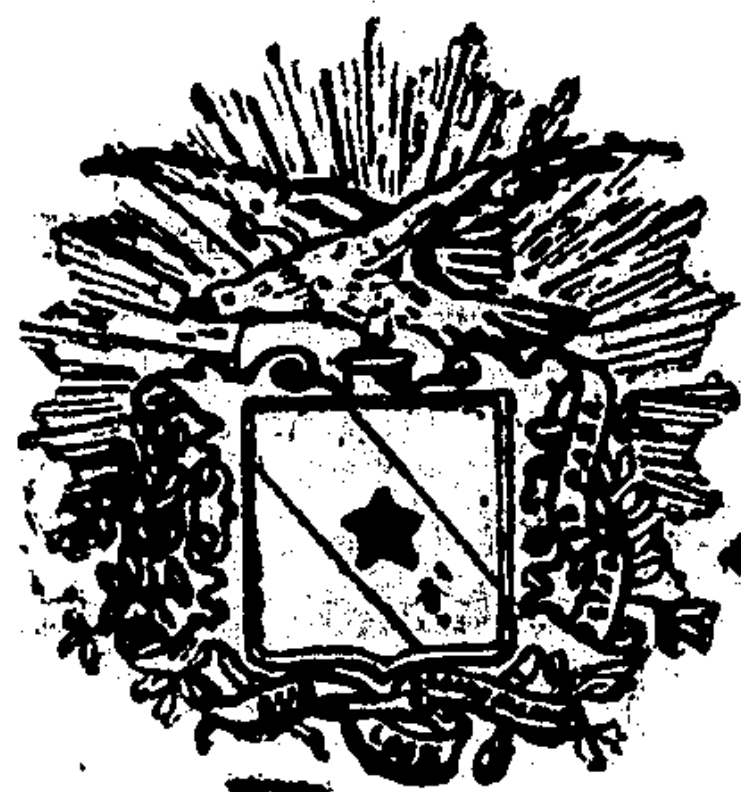
(G. — Reg. n. 12.940).

Livros de Escrituração e de

Protocolos — Confeccionamos

Mediante Solicitações dos

interessados.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — SABADO, 22 DE AGOSTO DE 1970

NUM. 1.793

Assembléia Legislativa do Estado

RESOLUÇÃO N. 64 — DE 13 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre o recebimento, tramitação e votação dos projetos oriundos do Executivo, com os prazos previstos pelo Artigo 61 e seus parágrafos da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Ao Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 8, de 29 de maio de 1961, são acrescentados os dispositivos abaixo enumerados, que passarão a fazer parte do mesmo.

Art. 2º — Os projetos de Lei oriundos do Poder Executivo, para os quais sejam estabelecidos os prazos de 45 ou 30 dias previstos, respectivamente, no artigo 61 e seu parágrafo 2º, da Constituição Estadual, terão sua tramitação regulada na conformidade desta Resolução.

Art. 3º — Ao dar entrada no Protocolo da Secretaria, qualquer processo nas condições acima, será imediatamente autuado e na respectiva capa afixado o carimbo próprio.

Parágrafo único — Feita a anotação o processo será encaminhado imediatamente à Presidência, que mandará registrar no "expediente" da

primeira reunião a se realizar, enviando o processo dentro do prazo de 24 horas às Comissões competentes, para exame e parecer.

Art. 4º — As Comissões terão o prazo de 96 horas para emitirem parecer, na hipótese de 45 dias e 72 no segundo caso.

Parágrafo 1º — Esgotado o prazo previsto neste artigo, o original do processo será restituído à Mesa, que mandará publicar em avulso e submetido a discussão e votação em regime de urgência e preferência.

Parágrafo 2º — Quando o processo receber emenda de vulto e for encaminhado às Comissões, estas terão o prazo de 48 horas para opinar. Esgotado este prazo, sem que a Comissão haja se manifestado, a Presidência da Mesa avocará o processo, submetendo-o a discussão e votação do Plenário nos termos regimentais, não podendo o projeto ser novamente emendado, salvo se, pela Comissão, forem apresentadas emendas que alterem a sua natureza ou sentido.

Art. 5º — Somente os líderes de bancadas ou seus delegados, os presidentes de Comissões ou relatores dos respectivos pareceres, poderão falar sobre a matéria em discussão, pelo prazo máximo

de 15 minutos. Os demais deputados poderão fazer uso da palavra no encaminhamento da votação, durante 5 minutos.

Art. 6º — Aprovado o projeto pelo Plenário, a Comissão de Redação de Leis terá 24 horas para elaborar a redação final, sendo o processo encaminhado à Mesa que o incluirá na pauta dos trabalhos da primeira reunião, independente de publicação, em regime de prioridade.

Art. 7º — Os processos oriundos do Executivo, em tramitação na Assembléia, para os quais o Governador solicitar urgência na forma do parágrafo 1º do artigo 61, da Constituição Estadual, terão seu andamento regulado por esta Resolução.

Art. 8º — Esta Resolução depois de promulgada pela Mesa, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1970.

Dr. João Renato Franco

— Presidente —

Antônio Alves Teixeira

— 1º Secretário —

Lourenço Alves de Lemos

— 2º Secretário —

(G. Reg. n. 12.935)

* DECRETO LEGISLATIVO N. 8 — DE 13 DE AGOSTO DE 1970

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Exmo. Sr. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", pelos relevantes serviços prestados à ciência médica e ao povo brasileiro, como pioneiro dos transplantes de coração em nosso país.

Art. 2º — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á solenemente para a entrega do título honorífico que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1970.

Dr. João Renato Franco

— Presidente —

Antônio Alves Teixeira

— 1º Secretário —

Laurenço Alves de Lemos
— 2º Secretário —

• Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." n. 21.845, de 12.08.70
(G. Reg. n. 12.989)

Ata da septagésima sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em treze de julho de mil novecentos e setenta. Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Antonio Mergulhão, Carlos Costa, Cesar Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos solicitou a mesma o Deputado Alfredo Coelho continuando a tecer considerações a respeito do problema educacional do Estado e consequentemente ao problema de Saúde Pública. O orador seguinte foi o Deputado Alfredo Gantuss analisando o problema de empréstimo financeiro adotado pelo Banco Central, através da portaria cento e quarenta e sete para o Nordeste, mostrando que a nossa região luta com problemas semelhantes, apresentou requerimento de apelo ao Banco Central para que estenda o benefício daquela portaria à Região Amazônica através do Banco do Brasil e Banco da Amazônia. Aparteado pelos Deputados, Flávio Franco prestando informação sobre

Queiroz, Jorge Arbage e Abel Figueiredo favoráveis ao orador; Freitas Filho, prestando creditícia do BASA. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres que justificando apresentou um Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo oitenta e seis Parágrafo Terceiro do Regimento Interno da Casa. Como ninguém mais quisesse usar da palavra o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Continuando em discussão o Requerimento número cento e noventa e três de autoria do Deputado Alfredo Gantuss. Em discussão. Manifestaram-se a respeito os Deputados Vicente Queiroz declarando que sua bancada votaria favorável dada a importância da matéria; João Augusto e Gonçalo Duarte invocando as mesmas razões votariam favoráveis. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Requerimento número duzentos e noventa e oito do deputado Vicente Queiroz: **Requerimento na forma do Regimento, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um voto, de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Martins Nogueira, genitor dos Diretores da CATA, Senhores Waldomiro e Manoel Nogueira Martins.** Solicitava ainda, que a decisão do mesmo fosse dada conhecimento à Direção da CATA e ao Consulado Português. Em discussão. Fizaram use da palavra os deputados Vicente Queiroz e Jorge Arbage ressaltando a personalidade e o trabalho prestado ao nosso Estado pelo extinto. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em Regime de Urgência. Requerimento duzentos e setenta e três de autoria do deputado Jorge Arbage. Discutiram a matéria os Deputados João

mais finalidade o mesmo após o decreto governamental estabelecendo preços e dando normas sobre a venda da carne verde. Aparteado pelo Deputado Antônio Mergulhão fazendo indagações a respeito da tabela; Brabo de Carvalho e Cesar Franco referindo-se ao preço e procedência da carne. Concluiu o orador solicitando ao autor que retirasse de pauta o requerimento. O Deputado Jorge Arbage encaminhou à Mesa a solicitação, sendo deferida pela Presidência. Matéria em Regime Normal. Foram aprovados os requerimentos de autoria do Deputado Alvaro Freitas de número cento e cinquenta e quatro barra setenta com emenda Aditiva do Deputado João Reis; pela Ordem o Deputado Mergulhão solicitou a dispensa dos requerimentos: a solicitação foi aprovada pelo Plenário; cento e cinquenta e seis barra setenta discutido pelo Deputado Alfredo Coelho favorável ao mesmo, cento e sessenta e cinco barra setenta. Foram aprovados também os requerimentos cento e sessenta e um do deputado Vicente Queiroz; cento e sessenta e seis do Deputado Antônio Teixeira; cento e quarenta e cinco de autoria do Deputado Antônio Mergulhão. Continuou em discussão o Requerimento de número cento e sessenta e oito de autoria do Deputado Mário Cardoso sobre a tolerância na cobrança da taxa de luz e água aos funcionários da ex-Paraense Transportes Aéreos. Manifestaram-se a respeito os Deputados, Antônio Mergulhão indagando quando seria o prazo de tolerância e quem pagaria a dívida; Vicente Queiroz favorável a matéria declarando que é um privilégio do Governo fazer tais concessões a exemplo do que foi feito em outras ocasiões. Dando por encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Continuou em primeira discussão o processo número quatro barra setenta de autoria do depu-

Ordem manifestaram-se o Deputado Vicente Queiroz informando a Mesa de que havia uma preliminar de autoria do deputado Santino Corrêa solicitando a ida do processo à Comissão de Justiça. O Senhor Presidente informou que o processo iria à Comissão conforme solicitação. Matéria em Regime de Urgência. Terceira Discussão do Processo de sessenta e sete barra setenta Projeto de Lei do Governo do Estado. Com pareceres sobre as Emendas os Deputados Vicente Queiroz e Santino Corrêa. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz declarando-se favorável ao parecer sobre as Emendas, uma vez que as mesmas tornavam inconstitucional o processo. Analisando a matéria manifestou seu ponto de vista de que uma Emenda poderá tornar o processo válido se esta for para retroagir o vigor da Lei. Aparteado pelos Deputados Santino Corrêa declarando-se favorável ao parecer sobre as Emendas. Concluiu o orador apresentando uma nova Emenda ao processo. Com a palavra o deputado Gerson Peres declarando-se favorável a Emenda apresentada pelo Deputado Vicente Queiroz. O orador seguinte foi o deputado João Reis que analisando a proposição declarou que o Regimento é omissivo quando se trata de processos a serem julgados fora do prazo, cabe à Comissão dizer se a matéria é ilegal ou não e, esta emitiu seu parecer contrário; o processo se aprovado por esta Casa com emenda de efeito retroativo quanto ao vigor do efeito da lei, o Governo poderá vetá-lo porque estará agindo certo. Em face a complexidade do problema se absterá de votar a matéria. Solicitando a palavra o Deputado Santino Corrêa disse aceitar o parecer contrário da Comissão de Finanças como também o é, a nova Emenda do Deputado Vicente Queiroz entendendo que a mesma altera a despesa, de vez que o processo está sendo votado fora do prazo dado pelo Governo em aparte. O Deputado Vicente Queiroz esclarece que a Emenda re-

tro do prazo do Governo, daí não alterar a despesa; João Reis declarando que tal iniciativa não deve partir deste Poder. Discutindo a matéria o Deputado Antônio Mergulhão após tecer considerações sobre a mesma manifestou-se favorável a emenda do Deputado Vicente Queiroz retroagindo a data da lei. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação, solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres discordando do ponto de vista do Deputado João Reis, declarando que o processo tramitou normalmente nesta Casa a quem não cabe a culpa de ter o prazo para apreciação do mesmo esgotado. Em aparte manifestaram-se os Deputados Santino Corrêa discordando do orador e, João Reis declarando que o Governo já poderia ter sancionado a lei se quisesse. Continuando o Deputado Peres manifestou seu ponto de vista a respeito das leis não serem tácitas. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte a hora regimental e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em treze de julho de mil novecentos e setenta.

(aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antônio Alves Teixeira e Lourenço Lemos.
(G. Reg. n. 11.773)

ATA da septagésima primeira sessão Ordinária do quarto período da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em quatorze de julho de mil novecentos e setenta. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho,

Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Dias, Eládio Lobato, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Smpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Após a chamada verificando haver número legal o senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Srs. Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos declarou abertos os trabalhos. Foi lido o Expediente que constou de telegrama do Ministério da Justiça agradecendo a proposição do Dep. Jorge Arbage de repulsa ao terrorismo; ofícios, do substituto do Superintendente da Receita Federal Regional, informando sobre o convite desta Casa para ouvi-lo em sessão especial; do Padre José de Vasconcelos do Conselho Federal de Educação, agradecendo ofício enviado por esta Casa. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada no momento por falta de quórum. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Jorge Arbage para comentar a entrevista do Professor Artur Reis a um jornal Amazonense sobre a rodovia Transamazônica. O Senhor Presidente interrompeu o orador para que fosse votada a ata que havia sido lida, a qual foi aprovada sem restrições. Continuando com a palavra o Deputado Jorge Arbage referiu-se a importância da rodovia. Aparteando o orador o Deputado Francisco Freitas referiu-se ao início e término da construção da estrada. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador continuou inscrito. Passando a PRIMEIRA PARTE

nhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a deliberação do Plenário a matéria constante da Pauta Requerimento em regime normal: cento e sessenta e oito barra setenta de autoria do deputado Mário Cardoso. Em discussão. Votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados, Vicente Queiroz declarando ser favorável o voto da sua bancada; Antonio Mergulhão informando que deixara a responsabilidade do ato ao Governo, votava favorável a proposição; Mário Cardoso declarando que o que objetivava sua proposição foi a situação afiliva em que se encontram os funcionários daquela empresa. Votação. Aprovado. Matéria em regime de urgência. Requerimento duzentos e noventa e dois barra setenta de autoria do Deputado Alfinado Gantuss de apelo ao Banco Central do Brasil. Em votação. Aprovado. Matéria em regime normal. Requerimento número cento e sessenta e nove barra setenta de autoria do deputado Vitor Paz de apelo ao Secretário de Saúde sobre um melhor aproveitamento do açaí. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Costa analisando o trabalho do autor da proposição, declarou ter havido um lapso por parte do mesmo em não mencionar as quantidades de substância necessária a ser adicionada ao açaí, informando ter feito indagações sobre o assunto aos órgãos especializados de nosso Estado e não tendo resultado satisfatório, solicitava da Presidência, o encaminhamento da proposição em discussão, a Comissão de Saúde. Apoiado pelos Deputados Arnaldo Prado prestando escusos e Gerson Peres favorável ao orador. O Senhor Presidente submeteu a discussão a solicitação. Aprovado. Pela Ordem manifestaram-se os deputados, Antonio Mergulhão citando

mento Interno declarou que a solicitação deveria ser por escrito; Gerson Peres afirmando que a Presidência agiu certo deferindo a proposição. Continuando com a palavra o Deputado Mergulhão disse que o Regimento é claro. O Senhor Presidente advertiu o orador de que o mesmo estava tratando de matéria vencida, como o Deputado Mergulhão prosseguisse em sua afirmativa, o Senhor Presidente cassou-lhe a palavra. Requerimento cento e setenta barra setenta de autoria do Deputado Vicente Queiroz. Discutido pelo autor justificando a solicitação. Votação. Aprovado. Requerimento cento e setenta e três barra setenta do deputado Jorge Arbage. Em discussão. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando que é de seu conhecimento já estar decretado o novo aumento do preço da borracha, e por não ter certeza do mesmo e para adquirir melhores conhecimentos solicitou o adiamento da discussão por vinte e quatro horas. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz propondo a rejeição da matéria uma vez que o Acre possui representação legislativa e nós nada temos a ver com os problemas do mesmo. O Senhor Presidente informou que estava em discussão o pedido de adiamento do deputado Brabo de Carvalho. Concluiu o orador declarando que a bancada do MDB votaria contra o adiamento. Em votação. Aprovado. Para justificar voto usaram da palavra os deputados, Jorge Arbage afirmando que o problema da borracha não é privilégio só do Acre e sim de toda a Região Amazônica e Brabo de Carvalho afirmando que sua solicitação é um sinal de interesse e zelo nas causas públicas. Foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do deputado Jorge Arbage: cento e setenta e nove, cento e noventa e quatro, cento e oitenta e nove, com o pronunciamento contrário do Deputado Vicente Queiroz, alegando erro de ende-

da do próprio autor e aparte favorável dos deputados Alvaro Freitas e Antonio Mergulhão. Foram aprovados também os requerimentos: cento e oitenta e um do deputado Vicente Queiroz; cento e noventa e dois barra setenta do deputado Fernando Barros com voto contrário do deputado Abel Figueiredo e, ainda do Deputado Vicente Queiroz, cento e noventa e sete barra setenta. Requerimentos enviados às Comissões: de Justiça por solicitação do deputado Brabo de Carvalho, com a manifestação dos deputados, João Reis declarando que a matéria desta natureza deveria ser rejeitada pela Mesa, uma vez que envolve diversos pedidos inclusive sobre o recurso financeiro do Município, coerente com seu ponto de vista votaria contra a proposição. Vicente Queiroz declarando ter procedência a justificativa do Deputado João Reis mesmo porque a desapropriação vinha criar um problema de ordem social. Concluiu dizendo que o requerimento não tem sentido; requerimento à Comissão de Obras Terra e Viação por solicitação do Deputado Gerson. Manifestaram-se a respeito os deputados Vicente Queiroz chamando a atenção do autor para o trabalho que a EMBRATEL vem prestando em nosso Estado dentro daquele esquema de aceleramento que lhe é próprio. Aparteado pelos deputados, João Augusto, Antonino Rocha, Alfredo Coêlho corroboreando com o orador: João Reis discordando dos termos do requerimento e Alvaro Freitas, favorável ao orador. Declarando encerrar a Primeira Parte, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo à deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Continuou em terceira Discussão o processo de sessenta e seis barra setenta do Governador do Estado. Pela Ordem fizeram uso da palavra os deputados: João Reis informando que o processo está em fase de votação e o Deputado Gerson Peres já fi-

zera uso da palavra além do tempo regimental. O Deputado Gerson Peres fez indagações à Mesa a respeito; declarando esta, que houve equívoco na pauta e, ao ser anunciada a matéria, e realmente o Deputado João Reis estava com a razão. O Senhor Gerson Peres declarou que iria encaminhar a votação uma vez que foi desfeito o equívoco. O Senhor Presidente declarou que não, uma vez que, o mesmo já havia feito o uso da palavra para tal fim. O Deputado Gerson Peres delegou poderes como líder da bancada ao Deputado Brabo de Carvalho para manifestar seu ponto de vista. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho solicitou de sua bancada rejeição para as duas emendas e aprovação da nova Emenda de autoria do Deputado Vicente Queiroz. Em aparte o Deputado Gerson Peres declarou que agia fundamentado num princípio de ordem legal e citou o artigo sessenta e hum Parágrafo Primeiro da Constituição. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Mergulhão citando artigo constitucional declarando que o Deputado Gerson está com a razão, daí votar favorável a sua solicitação. Solicitou a palavra o deputado Vicente Queiroz reformulando seu ponto de vista, declarou que este Poder possui realmente autoridade para julgar o processo mesmo fora de prazo, senão o Governo já teria sancionado. Aparteado pelo Deputado Gerson Peres esclarecendo a questão do prazo. Ocupando a tribuna o deputado João Reis, tecendo considerações a respeito do ato de recebimento do processo nesta Casa. Lembrando que já solicitara da Presidência processo no sentido de estabelecer normas para matérias desta natureza; por estas razões, abstinha-se de votar a matéria. Aparteado pelos deputados Brabo de Carvalho favorável e Gerson manifestando seu ponto de vista. Com a palavra o Deputado Antonio Teixeira discordando do Deputado Peres, analisou a posição da Mesa

junto a tramitação dos processos nesta Casa. Aparteado pelos Deputados, Gerson Peres, Gurjão Sampaló, Alvaro Freitas, Antonio Mergulhão todos tendo considerações sobre a responsabilidade da Mesa. Concluiu o orador declarando que este processo já devia estar sancionado pelo Governo. O último orador foi o Deputado Fernando Sampaio comentando sobre o prazo dado pelo Governo e, o tempo da tramitação do processo, lembrou que o Regimento é taxativo no que diz respeito aos prazos. Aparteado pelos Deputados, Brabo de Carvalho, João Reis, Gerson Peres todos defendendo seus pontos de vistas. Esgotado o tempo destinado à Segunda Parte o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em quatorze de julho de mil novecentos e setenta. (aa)

— Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados — Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

ATA da septagésima segunda sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em quinze de julho de mil novecentos e setenta. Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Amvntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Cam-

pos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, verificando haver número legal de senhores deputados para a realização dos trabalhos. Após a leitura do Expediente que constou de um telegrama do Ministro da Agricultura informando o recebimento do ofício duzentos e trinta e cinco desta Casa e, de um ofício do Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil agradecendo os votos enviados por este Poder o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Jorge Arbage, comentando o pronunciamento na Câmara Alta do Senador Edmundo Levi negando as acusações que teria feito à direção da SUDAM. Aparteado pelo Deputado Mário Cardoso manifestando seu ponto de vista. Concluiu o Deputado Arbage, acrescentando as palavras do Senador Milton Trindade quando defendeu a honrabilidade do Superintendente daquele órgão. O orador seguinte, foi o Deputado Francisco Freitas que analisando o problema da escassez da farinha de mandioca em nossa Capital, apresentou um requerimento de apelo ao Governador do Estado, para a liberação da venda daquele produto. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado Antonio Mergulhão que leu um seu discurso em forma de protesto ante os fatos ocorridos por ocasião do debate do requerimento cento e sessenta e nove barra setenta, de autoria do Deputado Victor Paz, na sessão do dia anterior. Por estar esgotado o tempo o orador continuou inscrito. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres tecendo considera-

ções a respeito dos debates havidos nesta Casa em torno do processo dezesseis barra setenta do Governo do Estado, nos quais conflitava a interpretação de artigo constitucional e Regimento Interno da Casa. Analisando as situações que têm advindo com os desajustes entre Poder Executivo e Legislativo. Apartearam o orador o Deputado Brabo de Carvalho lembrando que a Constituição Estadual é uma cópia da Federal; Abel Figueiredo solicitando esclarecimento; Santino Corrêa apresentando informações e Antonio Teixeira favorável ao orador. Continuou o orador a tecer considerações a respeito das Constituições votadas e autografadas e, comentou um estudo de autoria do Doutor Afonso Arinos sobre a atual Constituição Federal. Concluiu apresentando um Projeto de Resolução dispondo sobre recebimento, tramitação e deliberação de Projeto de Lei, oriundo do Executivo que invoquem os artigos cinquenta e oito inciso II, artigo cinquenta e nove e o artigo sessenta e um e seus parágrafos. Como ninguém mais se manifestasse o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria dos Deputados Jorge Arbage e Antonio Teixeira, propondo votos de congratulações à Associação Comercial do Pará, pelo transcurso do Dia do Comerciante. Manifestou-se, favoravelmente o Deputado Vicente Queiroz. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em Regime normal. Foram aprovados os requerimentos: duzentos e dez do Deputado Mário Cardoso com a Emenda do Deputado Fernando Barros; duzentos e doze e duzentos e onze do Deputado Vicente Queiroz o último com Emenda do próprio; duzentos e treze do Deputado Antonio Teixeira com a manifestação favorável do Deputado Dário Dias e, ainda do próprio autor duzentos e vinte e três, duzentos e vinte e quatro e duzentos e vinte e seis barra setenta; duzentos e dezessete barra setenta do Deputado Antonio Guerreiro; duzentos e vinte e oito do Deputado Nicolino Campos; du-

zentos e vinte e um do Deputado Jorge Arbage com Emenda e justificativa do autor; ainda do mesmo, duzentos e vinte e dois, duzentos e vinte e sete barra setenta. Em discussão o requerimento noventa e seis barra setenta de autoria do Deputado Antonio Teixeira, manifestaram-se os Deputados Antonio Mergulhão lembrando que o requerimento recebeu um parecer da Comissão de Justiça opinando pelo seu arquivamento. O Senhor Presidente submeteu o parecer em votação. Aprovado. Pela Ordem usou da palavra o Deputado João Reis, declarando que dispensa da leitura a matéria em certas ocasiões é prejudicial, exemplificou com o requerimento duzentos e vinte e oito do Deputado Nicolino Campos não está endereçado a quem de direito, apresentou sugestão indicando destinatário para o mesmo. Declarando encerrada a hora destinada à Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente passou à Segunda Parte submetendo à deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Matéria em regime de Urgência. Continuou em Terceira Discussão o Processo dezesseis barra setenta do Governo do Estado. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho, de autoria do Deputado Gerson Peres, regulamentando matéria desta natureza, sugeria a retirada de pauta do processo em discussão. O Senhor Presidente submeteu à discussão a proposição. Usando da palavra o Deputado Vicente Queiroz declarou estranhar a mudança de posição em relação ao processo o autor da proposição e, esta não tem razão de ser uma vez que é extemporânea a anteriormente. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho esclarecendo seu ponto de vista; Antonio Mergulhão discordando do orador declarando que se deve aprovar ou rejeitar a matéria; Abel Figueiredo lembrando que a matéria está em fase de votação daí não ser possível sua retirada; Gerson Peres favorável ao Deputado Abel Figueiredo. O Senhor Presidente submeteu o processo em votação. Aprovado. Em votação as Emendas com pa-

receres. Aprovada. Em votação a Emenda do Deputado Vicente Queiroz, sem parecer. Aprovada. Com os votos contrários em toda a votação dos Deputados: Abel Figueiredo, Santino Corrêa, Alvaro Freitas, e Dário Dias. Abstenção do Deputado João Reis. Primeira Discussão do Processo vinte e três barra setenta, de autoria do Governo do Estado sobre venda de ações da Petróbrás; com parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças com esta última aprovando um substitutivo transformando a matéria em Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão. Usaram da palavra os Deputados Brabo de Carvalho analisando o parecer da Comissão de Justiça; Vicente Queiroz comentando o tempo destinado à apreciação do mesmo, referindo-se ainda à proposta alienatória por parte do mesmo, referindo-se ainda à proposta alienatória por parte do Governo concluiu pela sua aprovação. Pela Ordem o Deputado Brabo de Carvalho solicitou da sessão por mais uma hora. Em votação. Aprovada. Com a palavra o Deputado João Reis tecendo comentários a respeito do substitutivo que transforma o processo, a seguir analisou operação financeira mostrando as vantagens que o Estado terá. Encerrada a discussão. Em votação os pareceres aprovados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que no dia dezessete às dez horas, estaria visitando este Poder o Comandante da Oitava Região Militar, para a qual esperava contar com a presença dos Senhores Deputados, a seguir convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezoito horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em quinze de julho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados: Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

ATA da septagésima terceira sessão ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado, realizada em dezesseis de julho de mil novecentos e setenta. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Amyntor Cavalcante, Antonio Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Santino Corrêa, e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. Foi lido o expediente que constou dos seguintes ofícios: do Sr. Arthur Hora do Nascimento agradecendo os votos de pesar pelo falecimento de seu filho; do Governador do Estado, comunicando que foi sancionada a Lei quatro mil, trezentos e dezessete; do Prefeito Mauro Porto agradecendo os votos de aplausos pelo transcurso do dia do Bombeiro. Após a leitura do expediente foi lida a ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada por falta de quórum. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Continuou com a palavra o Deputado Antonio Mergulhão prosseguindo na leitura do seu discurso iniciado no dia anterior, sobre fatos ocorridos na primeira parte da Ordem do Dia na sessão do dia quatorze. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira Parte

da Ordem do Dia colocando a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém quisesse fazer uso da mesma, submeteu à apreciação do Plenário a matéria constante da pauta. Matéria em Regime Normal. Requerimento cento e setenta e três barra setenta, de autoria do deputado Jorge Arbage. Em discussão. Fez uso da palavra o autor da proposição informando que a mesma foi motivada por um apelo do Governador do Acre a quando da reunião do Conselho da SUDAM. Com a palavra o Deputado Santino Corrêa declarando não convencer as explicações do Deputado Jorge Arbage mesmo porque a solicitação foge à competência deste Poder uma vez que o Conselho da Borracha é um órgão Federal, dadas estas explicações votaria contra; Brabo de Carvalho ocupando a tribuna esclareceu os motivos que o levaram a solicitar o adiamento da matéria e, discordando do Deputado Corrêa declarou que é competência deste Legislativo tratar de problemas como este. Aparteado pelos Deputados Santino Corrêa contra e, Antonino Rocha favorável. Solicitou a palavra o deputado Mário Cardoso lembrando os áureos tempos da borracha. Apresentou uma Emenda substitutiva. O último orador foi o Deputado João Reis favorável à proposição, analisou o que ocorria com o preço da borracha no mercado interno e externo. Encerrada a discussão. Em votação. Pela Ordem o Senhor Mário Cardoso solicitou a retirada da sua Emenda. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Em votação o requerimento. Aprovado. Contra a Bancada do MDB. Requerimento noventa e quatro barra setenta de autoria do deputado Júlio Aguiar sobre o ato que decretou Faixa de Segurança Nacional para o Município de Santarém. Com parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão. Manifestaram-se 35 deputados. Gerson Peres declarando que era questão fechada na bancada da ARENA, a rejeição da proposição, esclareceu que a medida foi um

ato Presidencial visando sanar os sérios acontecimentos políticos ocorridos naquele Município, daí por que em voto de confiança ao Presidente da República a bancada da ARENA votava contra; Santino Corrêa manifestando seu ponto de vista sobre a matéria, lembrou fatos ocorridos naquele Município que culminaram com o Ato Institucional que levou o Município de Santarém à Faixa de Segurança Nacional, por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada à Primeira Parte, o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a deliberação, do Plenário os processos constantes da pauta. Em Redação Final. Processo dezesseis barra setenta do Governo. Em discussão: Solicitou a palavra o Deputado João Reis prestando esclarecimentos lamentou que processos dessa natureza sejam enviados por esta Casa. Em votação. Aprovado, com a abstenção do deputado João Reis e voto contrário do deputado Abel Figueiredo coerente com seu ponto de vista firmado sobre a matéria. Processo vinte e três barra setenta, do Governo do Estado em Redação Final. Pela Ordem, manifestou-se o Deputado Gerson Peres solicitando a razão de o processo encontrar-se em redação Final uma vez que na sessão anterior ele estava em Primeira Discussão. O Senhor Deputado Vicente Queiroz usando da palavra pela ordem, informou que na sessão anterior o processo teve seu parecer aprovado que o transformava em Projeto de Decreto Legislativo e, como tal, teria sido sua discussão Única nesse mesmo dia e hora seria a Redação Final. Ainda com a palavra o Deputado Gerson Peres declarou que não, uma vez que na sessão anterior o Plenário teria aprovado a transformação do Projeto de Lei em Projeto de Decreto Legislativo. O Senhor Presidente anunciou a discussão da Redação Final do Processo vinte e três barra setenta. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho esclarecendo que estava certa a Redação Final do processo, uma vez que, já

anterior e a transformação do mesmo foi de acordo com o artigo constitucional. Com a palavra o Deputado Gerson Peres citando artigo Constitucional esclareceu o que vem a ser um Decreto Legislativo, a seguir analisou os aspectos jurídicos na transformação do processo declarando que era necessário definir quando o Projeto de Lei passava a ser Decreto Legislativo, lembrando que o Regimento Interno não possui essa figura nova da Constituição. Aparteado pelos Deputados João Reis esclarecendo o substitutivo que transformou o projeto, citou as competências do Decreto Legislativo; Brabo de Carvalho informando que o Decreto Legislativo teve sua discussão Única no dia anterior, hoje ele estava em redação Final, esclareceu o que vem a ser as demais votações de um Projeto de Lei, daí não aceitar os argumentos do Deputado Peres; Vicente Queiroz manifestando seu ponto de vista, isto é, que o projeto de Decreto Legislativo, deve continuar com sua tramitação normal ou seja em sua Única Discussão. Continuando o Deputado Peres leu o que diz o Direito Internacional sobre o assunto e concluiu que se deve aprovar a proposição e, irá apresentar um Projeto de Resolução regulamentando a matéria dessa natureza. Pediu a palavra o Deputado João Reis mostrando que o Decreto Legislativo foi em discussão única quando sofreu a transformação e hoje é Redação Final. Aparteado pelos Deputados, Gerson Peres declarando que foi aprovada a transformação e não a Discussão Única; Fernando Sampaio declarando que houve erro inicial, deveria ser rejeitada a matéria feito novo processo já de Decreto Legislativo e, passaria a ser discutido normalmente; Abel Figueiredo esclarecendo que na primeira discussão é que votasse os pareceres conforme aconteceu. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os senhores deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e quarenta minutos. Foi lavrada a presente

Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de julho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente — Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados — Antônio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. — Reg. n. 11.776)

ATA da septagésima quarta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezessete de julho de mil novecentos e setenta. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presente os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Freitas, Gonzalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffell, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberto os trabalhos. Foi lido o expediente que constou de ofícios, do Chefe do Serviço de Relações Públicas da Polícia Federal agradecendo o voto de pesar enviado por esta Casa; do Doutor Laércio Franco comunicando sua posse no cargo de Juiz do Tribunal Eleitoral do Pará. Após a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada no momento por falta de quorum. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos ora-

dores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Jorge Arbage reverenciando a memória do ex-Presidente Castelo Branco que naquela data havia falecido. O Senhor Presidente submeteu a discussão e votação as Atas setenta e três e setenta e quatro das Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem restrições, a seguir, declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu à consideração do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento subscrito pela bancada da Arena propondo voto de saudades ao ex-Presidente Castelo Branco. Em discussão. Com a palavra o Deputado Antonio Teixeira associando-se aos votos propostos leu um artigo da revista Realidade referente ao assunto. O orador seguinte foi o Deputado Brabo de Carvalho que relembrando acontecimentos políticos que levaram o ex-Presidente à Chefia da Nação, mencionou fatos do Governo revolucionário. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Conforme solicitação os Senhores Deputados mantiveram um minuto de silêncio em homenagem póstuma. Matéria da pauta em regime normal. Continuou em discussão o requerimento noventa e quatro barra setenta do Deputado Júlio Aguiar. Com a palavra o Deputado Santino Corrêa justificou seu ponto de vista contrário a proposição e declarou que se abstinha de votar a matéria. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho lembrando aos Deputados da ARENA que o voto da bancada é no sentido de aprovar o parecer, que rejeita a proposição; Vicente Queiroz declarando que a decretação da Faixa de Segurança é da competência do Conselho de

Segurança Nacional e Presidente da República e, como a matéria não era inconstitucional, aceitava a mesma a título de lembrança ao Presidente e Conselho de Segurança Nacional. Em votação o parecer. Aprovado. Matéria da pauta em regime de urgência. Requerimento cento e setenta e quatro barra setenta do Deputado Amyntor Cavalcante com parecer favorável da Comissão de Saúde. Em discussão. Em votação. Aprovado. Para justificar voto manifestou-se o Deputado Carlos Costa dizendo da sua satisfação em aprovar uma matéria tão importante para a qual havia lutado em vão. Matéria de Regime normal. Requerimento duzentos e trinta barra setenta do Deputado Jorge Arbage. Solicitou a palavra o Deputado João Reis que justificando apresentou uma Emenda solicitando idêntica medida para o Município de Abaetetuba. Em votação o requerimento. Aprovado. Em votação a Emenda. Aprovada. Requerimento duzentos e trinta e quatro barra setenta de autoria do Deputado Júlio Aguiar. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz lembrando a situação dos agentes Policiais do Interior que não recebem remuneração do Estado apesar de serem nomeados pelo Governo e, muitos com mais de vinte anos no exercício do cargo. Declarou ser justa a solicitação e, apresentou uma Emenda aditiva ao requerimento. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas lembrando que inúmeros os agentes do Interior não recebem subsídio do Estado. Com a palavra o Deputado Antonio Mergulhão mostrando-se favorável a proposição. O último orador a respeito do assunto foi o Deputado Fernando Sampaio mostrando-se favorável a matéria declarou que este erro já deveria estar corrigido por parte do Governo. Concluiu sua aprovação declarando que no futuro irá apresentar um requerimento de apelo ao Governador nesse sentido. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Dário

Dias solicitando verificação do quorum. Após a chamada o Senhor Presidente informou que havia número e, declarou encerrada a Primeira Parte passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a apreciação do Plenário os processos constantes da pauta. Em Redação Final foram aprovados: Projeto de Decreto Legislativo número vinte e três barra setenta. Continuou com a palavra o Deputado João Reis tecendo considerações a respeito do processo de transformação da matéria que inicialmente apresentou-se como Projeto de Lei criando do Executivo e, por força Constitucional na Comissão de Finanças transformado em Projeto de Decreto Legislativo. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho declarando que a discussão está certa e Fernando Sampaio lamentando que a Comissão de Justiça não tenha atendido para o processo original. Concluiu o orador declarando que o andamento do Projeto está certo, uma vez que, com a aprovação do parecer ele foi transferido e consequentemente teve sua discussão única e, hoje está em Redação Final. Com a palavra o Deputado Antonio Mergulhão informando que havia reformulado seu ponto de vista a respeito do assunto declarando que os Deputados Brabo de Carvalho e João Reis estão certos. Projeto de Resolução número trinta e um barra setenta da Comissão de Constituição e Justiça, considerando o Deputado Gerson Peres em licença para viajar para o Exterior. Discutiram a matéria os Deputados Vicente Queiroz mostrando que a proposição está em discussão no seu aspecto jurídico, uma vez que a licença foi solicitada quando esta Casa encontrava-se em recesso, concluiu pela sua aprovação; Antonio Teixeira apresentou Emenda Substitutiva. Foi aprovada juntamente com a Emenda em Primeira Discussão. Processo número dez barra setenta ofício do Governo solicitando licença para alienar terras.

Processo em Segunda via por ter os prazos esgotados nas Comissões. Pela Ordem manifestaram-se os Deputados João Reis informando que não estava na Comissão de Finanças; Brabo de Carvalho declarando que esta matéria é imprescindível na audiência das Comissões; Vicente Queiroz declarando que pedira vista do Processo pelo motivo do solicitado na alienação exercer função legislativa; Antonio Mergulhão indagando se não havia incompatibilidade por parte do solicitante, uma vez que era cunhado do Prefeito do Município onde localizava a terra em alienação. O Senhor Presidente informou que havia uma solicitação do Deputado Gerson Peres pedindo audiência das Comissões para o processo. O Presidente deferiu o pedido. Processo número um barra setenta do Deputado Vicente Queiroz. Segunda via por ter o prazo esgotado nas Comissões. Por solicitação do Deputado Antonio Mergulhão e deferimento do Presidente o processo voltou às Comissões juntamente com o número sete barra setenta de autoria do Deputado Júlio Aguiar. Processo número trinta e seis barra sessenta e sete de autoria do ex-Deputado Arnaldo Moraes dispondo sobre a aposentadoria do pessoal da fiscalização. Parecer contrário das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho que por estar esgotado o tempo destinado a Segunda Parte ficou inscrito. O Senhor Presidente informou que no dia seguinte seria celebrada missa por alma do ex-Presidente Castelo Branco sugeriu para que representasse este Poder os Deputados Brabo de Carvalho, Abel Figueiredo, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado e Antonio Guerreiro. O líder do MDE indicou o Deputado Alvaro Freitas. Nada mais havendo, a tratar o Senhor Presidente e convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e, encerrou a presente às dez e oito horas. Foi

lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, dezoito de julho de mil novecentos e setenta (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 11.183)

ATA da septagésima sexta sessão ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e um de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Francisco Freitas, Gérson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, João Augusto, Jorge Arbage, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Santino Corrêa, e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido, o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Antonio Guerreiro referiu-se ao incidente ocorrido na hora do expediente da sessão anterior, com relação a um seu requerimento; declarou ser uma atitude discriminatória por parte da Mesa com relação à sua

pessoa, fato comprovado em outras oportunidades. O orador seguinte foi o Deputado João Reis, que tecendo considerações ainda sobre o incidente da sessão anterior, ressaltou a personalidade de outros parlamentares que por esta Casa passaram, lembrando que se deve legar às futuras gerações parlamentares, um Poder limpo de calúnia e injúrias. Aparteado pelo Deputado Guerreiro justificando os fatos ocorridos. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados que dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a hora destinada ao Expediente. O Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional; ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação os requerimentos constantes da pauta. Matéria em regime normal: requerimento duzentos e quarenta e nove, barra setenta, de autoria do Deputado Francisco Freitas. Continuou com a palavra o Deputado João Reis, mencionando os países que possuem maior fonte de riqueza baseada na agricultura, declarou ser louvável a iniciativa do autor da proposição, entretanto, lamentava a falta de condições do nosso Estado em não poder aplicar a lei, por não possuir material humano capacitado. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, prestando esclarecimento a respeito da Emenda Constitucional e Freitas Filho esclarecendo seu ponto de vista. Com a palavra o Deputado Fernando Sampaio, analisando os problemas que afligem os pecuaristas e agricultores, mostrou a necessidade da aplicação da lei que virá futuramente trazer grandes benefícios à nossa Região. O último orador sobre a matéria foi o Deputado Mário Cardoso, referiu-se à falta de técnicos em agricultura e pecuária o que dificulta grandemente o nosso desenvolvimento. Encerrada a discussão. Votação. Aprovado. Requeri-

mento duzentos e cinquenta, do Deputado Francisco Freitas. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz informando que a proposição não está com o enderêgo certo, daí porque apresentava sugestão para o mesmo. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação solicitaram a palavra os Deputados Mário Cardoso declarando que cabe a solicitação ao Delegado Federal da Agricultura em nosso Estado; Antonio Mergulhão informando que por estar a matéria em fase de votação e não poder receber emendas, sugeria à Mesa para que corrigisse essa falha quando a proposição fosse expedida. Em votação. Aprovado. Requerimento duzentos e cinquenta e um, barra setenta, de autoria do Deputado Jorge Arbage. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho analisando a matéria, declarou que o autor não mencionou qual a espécie de homenagem que esta Casa prestaria ao Brigadeiro Jerônimo Bastos. Por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, o orador ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Em primeira discussão. Continuou o processo duzentos e noventa e sete barra sessenta e oito de autoria do ex-Deputado Arnaldo Moraes. Com a palavra o Deputado Santino Corrêa declarou que iria analisar o parecer à luz da Constituição; uma vez que o líder da maioria pedia a sua rejeição através do parecer da Comissão de Justiça e, este não mencionou se a matéria era constitucional ou não, daí porque entender que se estava fazendo política com o processo. Aparteado pelo Deputado Abel Figueiredo prestando esclarecimentos. Concluiu o orador levantando uma preliminar, para que o processo volte à Comissão de Justiça a fim de que esta declare de sua constitucionalidade. O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a proposição uma vez que o processo está com parecer da

Comissão de Justiça. Solicitou a palavra o Deputado Gérson Peres, justificando seu pronunciamento anterior onde solicitava a rejeição do parecer, declarando que assim procedeu procurando preservar a harmonia que deve existir entre Poderes. Em aparte o Deputado Vicente Queiroz lembrou a independência deste Poder. Concluiu o orador declarando que o Poder Judiciário possui um Plenário que poderia ter um nome a indicar para seu prédio. Pela Ordem fez uso da palavra, o Deputado Antônio Mergulhão, solicitando esclarecimento quanto ao artigo do Regimento em que se baseou o Deputado Santino para fazer sua proposição. O Senhor Presidente informou que foi o artigo oitenta e três. Continuando com a palavra o Deputado Mergulhão declarou que não tem procedência a preliminar, uma vez que o processo possui um parecer. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando que o artigo oitenta e três do Regimento Interno esclarece quando e como deve o processo voltar à Comissão, o que não se aplica no caso. Encerrada a discussão. Em votação a preliminar. Rejeitada. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Solicitou a palavra o Deputado João Reis que com justificativa solicitou a volta do Processo à Comissão de Educação e Cultura. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Discussão único. Processo vinte e quatro barra setenta. Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Jorge Arbage concedendo o título de Cidadão do Pará ao atleta Edson Arantes do Nascimento. Em discussão. Solicitou a palavra o autor da proposição, ressaltando os feitos do mesmo em prol do engrandecimento do esporte brasileiro. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz manifestando seu contentamento em poder aprovar tal proposição. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora

regimental e encerrou a presente às dezessete horas e quarenta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de julho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 11.862)

ATA da septagésima quinta Sessão Ordinária, do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueirido, Alfredo Ccêlho, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Eulálio Mergulhão, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, Jorge Arbage, João Reis, Mário Cardoso, Mírie Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Álvaro Freitas, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Jorge Arbage, inicialmente referiu-se ao gesto heróico de um servil de nossa Capital que sacrificando sua própria vida, salvou a de duas crianças confiadas a sua guarda. Concluiu apresentando um requerimento propondo um minuto de silêncio em homenagem póstuma. Ainda com a palavra ressaltou

o transcurso da data de aniversário de nascimento do Pai da Aviação, apresentou um requerimento de congratulações pela data e, finalmente, apresentou um terceiro requerimento de apelo ao Prefeito e Governador do Estado, no sentido de ser examinado um local apropriado para ser erguido monumentos homenageando heróis da Marinha. O Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições. Continuando com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Antonio Mergulhão, tendo considerações a respeito da eleição da Nova Mesa Executiva da Câmara Municipal, lamentou os incidentes ali ocorridos entre os membros da Mesa e vereadores da bancada do MDB. Declarando que a fidelidade partidária não recomenda que se deixe de cumprir a lei em benefício do Partido, concluiu apelando aos membros da ARENA para que fatos dessa natureza não se repitam. Aparteado pelos Deputados, Fernando Sampaio favorável ao crador e Vicente Queiroz louvando o espírito democrático do mesmo. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados que dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Guerreiro de congratulações pelo transcurso do Dia da Aviação, o Senhor Presidente anunciou que havia um outro requerimento sobre o mesmo assunto de autoria do Deputado Jorge Arbage e iria ser votado conjuntamente. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Antônio Guerreiro que justificando solicitou a retirada de seu requerimento. Pela ordem

manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz apelando para que o Deputado Guerreiro mantivesse sua proposição. Com a palavra o Deputado Jorge Arbage declarando que seu propósito era de prestar homenagem à Aviação e as duas proposições em nada vinham alterar a intenção das mesmas, apelou ao Deputado Guerreiro para manter seu requerimento. Ocupando a tribuna o Deputado Antônio Mergulhão declarou que a preferência do requerimento pertencia ao Deputado Guerreiro por ser da reserva da Aeronáutica e ter apresentado por primeiro a matéria; daí por que apelava ao Deputado Jorge Arbage para retirar a sua proposição. Pela ordem fez uso da palavra o Deputado Arbage declarando que não existia a preferência mencionada pelo Deputado Mergulhão entretanto em homenagem ao Deputado Guerreiro, solicitava da Mesa a retirada de sua proposição. O Senhor Presidente deferiu a solicitação e consultou o Deputado Guerreiro se mantinha a sua solicitação ou não. Respondendo este que mantinha o seu pedido, o Senhor Presidente deferiu também, esta solicitação. Matéria da Pauta em Regime normal. Requerimento duzentos e trinta e quatro barra setenta do Deputado Júlio Aguiar com Emenda do Deputado Vicente Queiroz. Aprovado. Requerimento duzentos e trinta e cinco barra setenta de autoria do Deputado Jorge Arbage. Com a manifestação contrária do Deputado Gerson Peres esclarecendo o que é o Fundo Pelé de Educação e apelando ao autor para retirar de pauta o requerimento. Com a palavra o autor da proposição que justificando o seu objetivo, concluiu solicitando a retirada de pauta do seu requerimento. Sendo atendido pela Presidência. Foram aprovados ainda os seguintes requerimentos: duzentos e trinta e seis de autoria do Deputado Fernando Barros; duzentos e quarenta e cinco do Deputado Eládio Lobato; duzentos e quarenta e seis do Deputado Jorge Arbage com a manifestação do próprio tendo sido consideradas a respeito

do assunto. Requerimento duzentos e quarenta e nove de autoria do Deputado Francisco Freitas. Em discussão. Manifestaram-se os Deputados Francisco Freitas mencionando o artigo Constitucional que obriga nas escolas do Interior, o ensino sobre agropecuária; João Reis lendo o dispositivo constitucional. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Matéria em Regime Normal. Primeira Discussão: Processo número trinta e seis barra sessenta e sete de autoria do ex-Deputado Arnaldo Moraes. Continuou com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho analisando a inconstitucionalidade do Processo, que no momento de sua apresentação não era. Só restando aos membros da Casa a aprovar o parecer que é pela rejeição da matéria. Com a palavra o Deputado Santino Corrêa referindo-se à data de apresentação do processo e os motivos que levaram esta Casa a só agora apreciar a matéria, declarou que não há outra alternativa para o mesmo se não rejeitá-lo. Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Aprovado número treze barra setenta do Governo do Estado, aumentando o valor do prêmio literário Samuel Mac-Dowel. Com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão os pareceres. Em votação. Aprovado. Processo número vinte barra setenta ofício do Governo do Estado solicitando autorização para alienação de terras. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Terras. O Deputado Santino Corrêa solicitou adiamento da matéria por quarenta e oito horas. Com a palavra o Deputado João Reis declarando que o processo não foi ouvido na Comissão de Finanças e por se tratar de alienação solicitava a ida do processo à Comissão de Finanças. O Senhor Deputado Santino Corrêa solicitou a retirada de seu requerimento de adiamento. O Senhor Presidente deferiu às

duas proposições, retirando do Deputado Santino e enviando à Comissão de Finanças o processo. Processo número duzentos e noventa e sete barra sessenta e oito do ex-Deputado Arnaldo Moraes dando nome Palácio de Justiça, parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres declarando que o desejo do Governador é que cada prédio tenha o nome a que se destine, podendo entretanto dar nome às dependências dos mesmos o que ficaria a critério de cada órgão ocupante do prédio. Concluiu apelando aos membros da Arena para que aprove o parecer. Ocupando a tribuna o Deputado Fernando Sampaio informou não convencer as explicações do Deputado Peres quando invoca os melindres dos demais órgãos do Estado ao receber a indicação de um nome para o seu prédio. Concluiu pela aprovação, do processo. O último orador foi o Deputado Santino Corrêa que por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado em vinte de julho de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados: Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

n. 11.551

ATA da septagésima sétima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Fi-

gueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Mergulhão, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada no momento por falta de quorum. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Antônio Teixeira que glorificando a palavra de Deus manifestou júbilo pela realização do I Congresso da Juventude Batista do Norte. O Senhor Presidente interrompeu o orador submetendo à votação a Ata que havia sido lida, a qual foi aprovada sem restrições. Continuando com a palavra, o Deputado Teixeira exaltou a missão dos ministros evangélicos na pregação da palavra de Deus. Por estar esgotada a hora destinada ao Expediente o orador ficou inscrito. O Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Não havendo quem se manifestasse submeteu à apreciação do Plenário a Matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Antônio Teixeira propondo votos de felicitações pela realização do I Congresso da Juventude Batista nesta Capital. Em discussão. Votação. Aprovado. Matéria da Pauta em Regime Normal. Foram aprovados os

duzentos e cinquenta e um, duzentos e cinquenta e quatro e duzentos e setenta barra sessenta, do Deputado Jorge Arbage; duzentos e cinquenta e seis do Deputado Alvaro Freitas; duzentos e quarenta e oito do Deputado Alfredo Gantuss; duzentos e cinquenta e oito do Deputado Alfredo Coêlho; duzentos e setenta e cinco do Deputado Mário Cardoso; duzentos e sessenta e um do Deputado Rodolpho Chermont Jr., com a manifestação dos Deputados, João Reis declarando que a matéria conforme está redigida foge à fiscalização deste Poder, Antônio Mergulhão apresentou uma Emenda a qual foi aprovada juntamente com o requerimento; duzentos e sessenta e seis dos Deputados Alfredo Coêlho, Jorge Arbage e Antônio Teixeira, com justificativa do Deputado Mário Cardoso que apresentou uma Emenda aditiva, aprovada com o requerimento; duzentos e sessenta e nove de autoria do Deputado Vicente Queiroz, com a manifestação favorável do Deputado João Reis lembrando que o Estado possui um órgão destinado a amparar o menor abandonado, cujo órgão recebe dotação orçamentária e ajuda financeira do Governo Federal. Requerimentos adiados: duzentos e cinquenta e três de autoria do Deputado Jorge Arbage, discutindo a matéria o Deputado Alvaro Freitas mostrou-se favorável a proposição considerando a precária situação financeira dos funcionários do matadouro do Maguary e, Antonio Mergulhão declarando que fora informado de que a lei já foi revogada, para melhores esclarecimentos solicitou adiamento por vinte e quatro horas; duzentos e cinquenta e sete de autoria do Deputado Fernando Barros, por solicitação do Deputado Nicolino Campos. Requerimento duzentos e setenta e um de autoria do Deputado Jorge Arbage. Discutido pelo Deputado João Augusto manifestando seu ponto de vista favorável e declarando que é intenção do Governo do Estado criar a Universidade Estadual. Aparteado pelos Deputados,

informações; Arnaldo Prado, solicitando melhores esclarecimentos a respeito da solicitação; Fernando Sampaio informando como funciona a Escola de Enfermagem do Pará, Amyntor Cavalcante louvando a solicitação e prestando esclarecimentos sobre o assunto, Concluiu o orador lembrando que é um desejo de há muito tempo a federalização da Escola de Enfermagem, e face à falta de melhores esclarecimentos sobre o assunto solicitou o envio do requerimento à Comissão de Saúde. O Senhor Presidente deferiu a solicitação. Requerimento duzentos e setenta e dois do Deputado Jorge Arbage com a manifestação contrária dos Deputados Antonio Mergulhão declarando que nas áreas militares que se faz uso de tal medida para impedir o excesso de velocidade. Aparteado pelo Deputado Mário Cardoso contra a proposição e Abel Figueiredo mostrando que já foi colocado sinal naquela artéria; João Reis analisando a proposição mostrou-se contrário à mesma; Vicente Queiroz favorável ao Deputado João Reis; Dário Dias declarando que matéria dessa natureza deveria ser rejeitada pela Mesa; Jorge Arbage informando dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento em vista estar sanada a causa, solicitou da Presidência a retirada de seu requerimento. O Senhor Presidente deferiu a solicitação. Requerimento duzentos e setenta e oito do Deputado Jorge Arbage. Com a palavra o Deputado João Reis que por estar esgotado a hora, ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, os processos constantes da pauta. Discussão única. Continuou o processo vinte e quatro barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jorge Arbage concedendo título ao atleta Edson Arantes do Nascimento. Continuou com a palavra o Deputado Vicente Queiroz ressaltando os relevantes serviços que tem prestado ao Brasil não só como atleta, mas, como também propa-

boas que o Brasil possui. O senhor Edson Arantes do Nascimento. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Mergulhão, que lembrando o trabalho de toda a equipe de atletas brasileiros em luta pela conquista da Copa do Mundo, apresentou uma Emenda Aditiva ao Projeto. Com a palavra o Deputado Alvaro Freitas, reconhecendo que a honraria prestada ao atleta é justa e merecida, lembrou também que o Deputado Mergulhão tem certa razão em sua emenda. Aparteado pelos Deputados Antonio Mergulhão manifestando seu ponto de vista; Brabo de Carvalho, sugerindo a concessão de títulos a todos que participaram da Copa; Jorge Arbage contrário ao Deputado Mergulhão. Concluiu o orador aceitando a sugestão apresentada pelo Deputado Brabo de Carvalho. Encerrada a discussão. Em votação. Pela ordem manifestaram-se os Deputados Antonio Mergulhão declarando que o Projeto está em fase de votação daí não poder receber emenda; Brabo de Carvalho, consultando a Mesa a respeito da afirmativa do Deputado Mergulhão. O Senhor Presidente declarou que a matéria estava em votação. Para encaminhar à votação fizeram uso da palavra os Deputados: Vicente Queiroz declarando que votaria com o processo original sem Emendas; Antonio Mergulhão manifestando-se contrário ao pronunciamento do Deputado Brabo de Carvalho e aceitando a decisão do Plenário; Jorge Arbage informando que já apresentou proposição pretendendo homenagear todos os que participaram da conquista da Copa, apelou para a rejeição da Emenda. Aparteado pelos Deputados Antonio Mergulhão, contestando as comparações entre honras militares e esportivas; Arnaldo Prado favorável ao Deputado Mergulhão. O último orador foi o Deputado João Augusto mostrando-se favorável à proposição e, por estar a hora encerrada ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a

presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados: Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. P. Reg. n. 11.967)

ATA da septagésima oitava Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Antonio Amaral, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando-se o número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Antonio Teixeira continuando sua oração iniciada na sessão anterior, sobre a realização do Congresso da Juventude Batista; relatou os temas que serão apreciados naquele conclave.

Pela ordem usou da palavra o Deputado Jorge Arbage para encaminhar à Mesa um requerimento. Ainda pela ordem, manifestou-se o Deputado João Reis lamentando que se tenha interrompido o orador para apresentar proposições alheias ao assunto. Continuando o Deputado Teixeira mencionou a presença das autoridades estaduais na abertura do Congresso e, concluiu lamentando o fato ocorrido momento antes. O orador seguinte foi o Deputado Victor Paz comentando o que foi a realização do Congresso de Cardiologia em nossa Capital, ressaltando os importantes temas ali debatidos por vários cientistas, manifestou sua profunda admiração pelo eficiente trabalho de cardiologistas paraenses. Doutora Betina Ferro de Souza, que ao término do Congresso foi eleita Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Ainda com a palavra apresentou um requerimento solicitando reparos para a estrada que liga Curapatí a Viveu. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados que dela quisesse fazer uso. Solicitou a mesma o Deputado Vicente Queiroz tecendo considerações a respeito da nova tabela de preços da carne verde publicada no órgão oficial do Estado. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a deliberação do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage propondo votos de congratulações ao Ministro da Aeronáutica por dedicar um Dia à Amazônia, na Semana da Asa. Em discussão. Manifestaram-se os Deputados Jorge Arbage justificando sua proposição e Vicente Queiroz manifestando seu voto favorável. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em Regime normal. Foram aprovados os requerimen-

tos: duzentos e oitenta e um e duzentos e setenta e nove barra setenta de autoria do Deputado Jorge Arbage. Requerimento encaminhado às Comissões: Duzentos e cinquenta e três de autoria do Deputado Jorge Arbage à Comissão de Justiça por solicitação do autor justificando a medida; duzentos e cinquenta e sete de autoria do Deputado Fernando Barros, à Comissão de Educação e Cultura por solicitação do Deputado Gerson Peres declarando que a importância solicitada não satisfazia o valor da construção desejada. Aparteado o orador o Deputado Brabo de Carvalho informou que existe um órgão a quem se deve dirigir para tais solicitações. Requerimento duzentos e setenta e oito de autoria do Deputado Jorge Arbage. Continuou com a palavra o Deputado João Reis que analisando a proposição declarou que talvez a objetividade do requerimento fosse trazer um melhor desenvolvimento econômico-financeiro para nosso Estado, uma vez que o atual Banco do Estado procurava da melhor maneira possível, atender nossa Região. Daí porque votaria contra a proposição. Aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz foi favorável ao orador. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar o voto usaram da palavra os Deputados: Jorge Arbage declarando que continuará em sua luta pelo desenvolvimento da Amazônia; Vicente Queiroz mostrando que a transformação do Banco implica em uma série de estudos por parte de outras entidades de crédito, votaria pela sua rejeição. Em votação. Rejeitado. Requerimento duzentos e oitenta e nove de autoria do Deputado Jorge Arbage. Com a palavra o autor da proposição que por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a apreciação do Plenário os processos constantes da pauta. Discussão única: Processo número vinte e quatro barra setenta. Projeto de Decreto Legislativo de

autoriza o Deputado Jorge Arbage. Em fase de votação. Continuou com a palavra o Deputado João Reis declarando ser inoportuna a Emenda do Deputado Mergulhão muito embora tenha uma boa parte de razão. Manifestaram-se ainda os Senhores Deputados Nicolino Campos apelando ao Deputado Mergulhão para que retratasse sua Emenda e lembrando o nome do técnico da seleção como um dos grandes batalhadores na conquista da Copa; Gerson Peres manifestando seu ponto de vista, opinou pela rejeição da Emenda, por considerar um tanto exagerada. Em votação o Projeto ressaltada a Emenda. Aprovado. Em votação a Emenda Rejeitada. Para justificar voto, usaram da palavra os Senhores Deputados Antonio Mergulhão discordando do pronunciamento do Líder da Maioria com relação ao termo exagerado; Jorge Arbage manifestando sua satisfação pela aprovação da proposição. Processo quarenta barra setenta Projeto de Decreto Legislativo da Comissão Executiva. O Senhor Presidente informou que o processo seria retirado da pauta, para melhores esclarecimentos; processo vinte e um barra setenta Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça com voto favorável da mesma. Fim discussão. Manifestaram-se a respeito os Deputados Vicente Queiroz declarando que irá solicitar doravante para processos desta natureza, a identidade completa do requerente; João Reis lamentando que não tenha o processo ido a Comissão de Finanças uma vez que se trata de alienação e, mesmo porque, não houve nenhum estudo para o mesmo tomando por base a lei de Terras. Aparteado pelos Deputados Alfredo Coêlho prestando esclarecimentos, Mário Cardoso declarando que a matéria já foi estudada e, Antonio Mergulhão manifestando seu ponto de vista. Concluiu o orador solicitando a ida do processo à Comissão de Finanças. O Senhor Presidente deferiu a solicitação. Em segunda discussão, foi aprovado o Processo treze barra setenta do Governo do Estado. Em Primeira Discussão. Processo

duzentos e seis barra sessenta e oito do Deputado Vicente Queiroz, parecer contrário da Comissão de Justiça e Finanças. Com a palavra o autor da proposição declarando aceitar a decisão das comissões uma vez que o mesmo atualmente não é da competência dos legisladores apresentá-lo ressaltou sua intenção de cooperar com o Governo a fim de por termo a sonegação de impostos. Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Aprovado. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta. (aa). — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.074)

ATA da septagésima nona Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel de Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antonio Mergulhão, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Fernando Sampaio, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura

da Ata da sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada por falta de quorum. Com a palavra os oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Vicente Queiroz, continuando em sua oração iniciada na sessão anterior, manifestou sua solidariedade ao povo do Estado de Pernambuco vítima das enchentes que estão se verificando naquele Estado. A seguir continuou a tecer considerações a respeito do problema da carne verde em nosso Estado, relatou o que ocorre no Matadouro de Maguary sem condições para o abate do gado e criticou o IDESP como órgão específico do Estado, que não apresenta um trabalho positivo neste sentido. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Solicitou a mesmo o Senhor Deputado João Reis comunicando a nomeação do paraense dr. Waldir dos Santos Brito, para Prefeito de Aracajú. Aparteado pelo Deputado Jorge Arbage prestando informações. Concluiu o orador ressaltando a personalidade do novo Prefeito de Sergipe. Não havendo quorum para passar à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente informou que iria encerrar a sessão. Pela ordem, manifestou-se o Deputado Antonio Mergulhão declarando que o Regimento Interno determina que se deva esperar por mais seis minutos, findo este prazo é que se deve encerrar a sessão. O Senhor Presidente informou que face a falta de número legal, declarava encerrada a sessão, convocando antes os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental, encerrou a presente às dezesseis horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta. (aa). — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.120)

ATA da octagésima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Antonio Amaral, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Sampaio e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada juntamente com a sessão número setenta e oito. A seguir o Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. Fez uso da mesma o Deputado Lourenço Lemos esclarecendo o comentário de um radialista de nossa Capital, a respeito da invocação da palavra de Deus nesta Assembléia. O orador seguinte foi o Deputado Alfredo Coêlho mencionando a nomeação do Doutor Waldir Santos Brito para Prefeito de Aracajú. Ainda com a palavra referiu-se as atividades dos administradores da Vila de Mosqueiro, na procura do bem estar dos que se encontravam naquele balneário. O último orador da hora do expediente foi o Deputado Antonio Teixeira comunicando o falecimento do ex-Primeiro Ministro de Portugal Doutor

Antonio de Oliveira Salazar. Evocando a personalidade do eminente estadista português, ressaltou o seu grande trabalho em prol do soerguimento da Nação Portuguesa e no estreitamento dos laços desta com as demais Nações. Concluiu apresentando um requerimento de pesar às autoridades portuguesas e, propondo um minuto de silêncio nesta Casa como homenagem póstuma ao mesmo, por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emen da Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a deliberação do Plenário a matéria que se achava sobre a Mesa. Foi aprovado o seguinte requerimento: **Requerimento na forma do Regimento, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos voto de solidariedade ao povo de Pernambuco pela grande catástrofe que atravessa, Requerimento outrossim, seja telegrafado ao Senhor Governador Nilo Coêlho, dando ciência desta manifestação, Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta. Assinado Vicente Queiroz.** Requerimento subscrito pelos Deputados Antonio Teixeira e Jorge Arbage propondo voto de pesar pelo falecimento do Doutor Antonio Oliveira Salazar. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz ressaltando o grande trabalho do ex-Estadista, referiu-se as circunstâncias que o levaram ao cargo de Primeiro Ministro, sua luta pela emancipação financeira, o soerguimento da Nação após as grandes crises mundiais e finalmente a estabilidade econômica e social da mesma. Em homenagem póstuma ao mesmo, concluiu recitando estrofes do Hino Português. Encerrada a discussão. **Em votação. Aprovado.** A seguir fez-se um minuto de silêncio conforme a proposição aprovada. Matéria da pauta em regime normal. Requerimento

duzentos e oitenta e nove de autoria do Deputado Jorge Arbage. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados: Jorge Arbage mostrando a finalidade de sua proposição referiu-se as atividades dos governos de pós revolução mostrando a eficiente administração dos mesmos; aparteados pelos Deputados Alvaro Freitas referindo-se ao pronunciamento do Ministro da Educação sobre as Universidades; Antonio Mergulhão fazendo indagações sobre o assunto; João Reis, analisando a proposição indagou se a mesma não cria despesas para o Governo o que é vedado aos parlamentares e, lembrou que a matéria poderia ser ouvida pela Comissão de Justiça. Apartearam o orador os Deputados Jorge Arbage esclarecendo seu ponto de vista, Antonio Mergulhão contra o orador e Vicente Queiroz prestando informações; Antonio Mergulhão inicialmente teceu considerações a respeito do pronunciamento do Ministro da Educação sobre a extinção da gratuidade nas Universidades. O Senhor Presidente informou ao orador que o mesmo estava fugindo do assunto do requerimento. Continuando o Deputado Mergulhão analisando o requerimento mostrou que não procede o pronunciamento do Deputado João Reis quando se refere a criação de despesa nova, em aparte o Deputado Vicente Queiroz manifestou seu ponto de vista. O último orador foi o Deputado Vicente Queiroz que discordando da maneira, que declarou ser bajulativa, em chamar atenção para a administração do Governo. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando em discussão e votação os processos constantes da pauta. Terceira Discussão do processo treze barra setenta Projeto de Lei do Poder Executivo. Em discussão, votação. **Aprovado.** Primeira Discussão, processo número duzentos e noventa e dois barra sessenta e oito Projeto de Lei do Deputado João Augusto reconhecendo

de utilidade pública o Lions Club de Belém. Parecer contrário da Comissão de Justiça, posterior a um outro favorável da mesma Comissão. Em discussão. Manifestou-se o Deputado João Reis solicitando fosse lido o requerimento de sua autoria que propôs a volta da matéria à Comissão de Justiça. Após a leitura do requerimento e parecer da Comissão de Justiça, foi o mesmo aprovado. Processo trezentos e quatro barra setenta e oito de autoria do Deputado Eládio Lobato considerando de utilidade pública o Instituto de Santana em Igarapé-Miri. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz que analisando a matéria, declarou que o parecer da Comissão de Justiça não procede. Uma vez que, considerando tratar-se de matéria da competência do Governo através de um Decreto Lei do mesmo, mostro que o recesso imposto a este Poder foi a causa da medida adotada pelo Governo em chamar a si matéria desta natureza. Entretanto com a reabertura desta Casa, voltava o direito de legislar sobre matéria. Aparteado pelo Deputado Fernando Sampaio declarando que findo o recesso voltava os direitos a este Poder menos os vedados na Constituição. Concluiu o orador, solicitando a volta da matéria à Comissão de Justiça para que esta formule uma Lei revogando o Decreto de oitenta e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e oito do Governo do Estado. O Senhor Presidente informou que está em votação o parecer da Comissão. Com a palavra o Deputado Gerson Peres emitindo seu ponto de vista sobre a matéria, declarou ser válido o ponto de vista do Deputado Vicente Queiroz. De vez que a reabertura deste Parlamento ensejou a volta de seus direitos em sua plenitude, deixou de existir a eficácia do Decreto Lei. Em aparte o Deputado Santino Corrêa discordou do orador afirmando estar certo o parecer. Continuando o Deputado Gerson Peres mostrou que a Constituição declara quais as matérias que fogem a competência deste Poder e esta não está contida na

mesma. Aparteados pelos Deputados: João Reis mostrando em que condições o Governo chamou a si este encargo, e como Lei só uma outra poderá revogá-la; Santino Corrêa favorável ao Deputado Reis; Fernando Sampaio declarou que a lei tornou-se nula com o reestabelecimento dos Direitos de legislar deste Poder; Antonio Teixeira lembrando que já se rejeitou um processo idêntico; Antonio Mergulhão apresentou sugestão. Concluiu o orador declarando que uma vez esta Casa revestida de seus plenos direitos cabe aos legisladores a aprovação da matéria, por estar esgotada o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente informou que este Poder foi convidado para a inauguração da estação Rodoviária do Pará e, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte a hora regimental e, encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta. (a.a) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.289)

ATA da octagésima primeira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Alfredo Coêlho, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalves Duarte, João Reis, Jorge

Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando os preceitos regimentais, declarou aberta a sessão. Após a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Antonio Teixeira, continuando em sua oração iniciada na sessão anterior, sobre a personalidade do ex-Primeiro Ministro de Portugal Doutor Antonio de Oliveira Salazar. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Mergulhão reportando-se a respeito da Companhia da Polícia Militar do Estado a ser instalada em Santarém. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** franqueando a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse submeteu a discussão e votação a matéria constante da pauta. Foram aprovados os seguintes requerimentos: duzentos e oitenta e nove barra setenta de autoria do Deputado Jorge Arbage, com a manifestação do Deputado Vicente Queiroz que após analisar a matéria informou que se abstinha de votar; trezentos e quatro barra setenta ainda do Deputado Arbage; duzentos e noventa do Deputado Alfredo Coêlho, discutido pelo Deputado João Reis propondo sugestão para o mesmo e, Alfredo Coêlho apresentando Emenda Supressiva; duzentos e noventa e seis barra setenta ainda do Deputado Alfredo Coêlho, duzentos e noventa e um de autoria do Deputado Fernando Barros; du-

zentos e noventa e quatro do Deputado Júlio Aguiar; duzentos e noventa e sete do Deputado Fernando Barros; duzentos e noventa e nove do Deputado Antonio Teixeira; trezentos e três do Deputado Antonio Teixeira; trezentos e seis do Deputado Victor Paz com Emenda de autoria do Deputado Antonio Mergulhão; trezentos e nove do Deputado Jorge Arbage e, conforme proposição fez-se um minuto de silêncio em homenagem póstuma; trezentos e dez de autoria do Deputado Jorge Arbage; trezentos e doze, trezentos e quatorze, trezentos e quinze e trezentos e dezesseis todos de autoria do Deputado Alvaro Freitas. Foi retirado de pauta por solicitação do autor o requerimento trezentos barra setenta de autoria do Deputado Francisco Freitas. Adiado por vinte e quatro horas o requerimento de autoria do Deputado Fernando Barros por justificativa e solicitação do Deputado Antonio Mergulhão. Continuou em discussão o requerimento trezentos e dezessete de autoria do Deputado Victor Paz, com a manifestação dos Deputados para encaminhar a votação. João Reis declarando que o autor deveria dirigir-se ao DER através do Governador do Estado; Alvaro Freitas informando que mesmo sendo um órgão subordinado ao Governo o autor evitaria um excesso de burocracia ao dirigir-se ao Diretor do DER; Antonio Mergulhão manifestando-se favorável ao pronunciamento do Deputado João Reis. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** submetendo a deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Primeira discussão: Continuou o parecer do processo trezentos e quatro barra setenta de autoria do Deputado Eládio Lobato. Com a palavra o Deputado Gerson Peres, continuando a tecer considerações sobre o mesmo concluiu o seu ponto de vista declarando que a Comissão de Justiça deveria apresentar um Projeto de Lei revogando o Decreto Lei para que se pu-

dessa Legislar sobre matéria desta natureza, encaminhou um requerimento solicitando a devolução do Processo à Comissão de Justiça; Ocupando a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho manifestou seu parecer contrário ao ponto de vista da maioria, declarando que enquanto não for revogado o Decreto Lei este terá sua validade como Lei e, está certo o parecer emitido pela Comissão de Justiça quando manifesta sua rejeição ao Processo. Pela ordem usou da palavra o Deputado Gerson Peres solicitando a retirada de seu requerimento. Deferido pela Presidência. Em aparte manifestaram-se os Deputados João Reis, declarando-se favorável ao pronunciamento do orador; Antonio Mergulhão manifestando seu ponto de vista sobre a rejeição do parecer; Gerson Peres informando que rejeitado o parecer o Processo continua em discussão; Vicente Queiroz contrário ao ponto de vista do orador; Abel Figueiredo propondo que se baixe em diligência o Processo uma vez que o mesmo não está devidamente instruído. Pela ordem usaram da palavra os Deputados: Gerson Peres propondo que a Mesa retire de pauta o processo até que seja restabelecido a Casa o direito de legislar sobre a matéria; Antonio Mergulhão declarando que conforme o que preceitua o regimento não cabe a retirada da matéria. Concluiu o Deputado Brabo de Carvalho declarando que deve-se aprovar o parecer e procurar regularizar o Direito deste Parlamento referente a matéria desta natureza. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz declarando que votará contra o parecer; João Reis declarando que deve ser aprovado o parecer, uma vez que está certa a Comissão de Justiça no seu julgamento da matéria. Em votação. Rejeitado. O Senhor Deputado Vicente Queiroz ocupou a tribuna para informar que no dia trinta do corrente estaria recebendo o Título de Cidadão de Belém na Câmara Municipal, para o ato convidava todos os parlamentares. O Se-

nhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezotto horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado em vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta. (a.a) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.283)

ATA da octagésima segunda Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonino Focha, Antônio Amaral, Antônio Mergulhão, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Faltou por motivo justificado o Senhor Deputado Nicolino Campos. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarando o que preceitua o Regimento, considerou aberta a sessão. Após a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário leu a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Antonio Mergulhão. Continuando a tecer considerações a respeito da criação da Companhia de Guarda da Polícia Militar

em Santarém. O orador seguinte foi o Deputado Jorge Arbage comentando a inauguração da Estação Rodoviária nesta Capital, ressaltou o grandioso trabalho do Governador do Estado. Concluiu apresentando um requerimento de congratulações ao mesmo. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ocupou a tribuna o Deputado Massud Ruffell, referindo-se ao não pagamento da gratificação de risco de vida aos funcionários do Hospital Juliano Moreira, conforme expresso em lei, declarou que irá encaminhar à Mesa um pedido de informação ao Governador do Estado, a respeito do assunto. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado João Reis que justificando apresentou um Projeto de Lei que fixa Competência e estabelece normas para declaração de Utilidade Pública à entidades privadas. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Jorge Arbage de congratulações ao Governo do Estado pelas importantes obras que vem realizando no Estado. Em discussão. Fêz uso da palavra o Deputado Mário Cardoso mencionando os trabalhos que o Dirigente do Estado vem executando e a importância destes para o desenvolvimento da nossa Região. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Matéria da pauta em regime normal. Requerimento trezentos e dezessete barra setenta de autoria do Deputado Victor Paz. Para encaminhar a votação usaram da palavra os Deputados: Antônio Mergulhão analisando a matéria declarou que a mesma não tem condições de ser aprovada da maneira em que está redigida. Alvaro Freitas apelando para que se aprovasse a proposição,

com o aparte favorável do Deputado Antonino Rocha; Brabo de Carvalho leu os artigos regimentais que tratam das competências dos membros da Mesa desta Casa, declarou que a proposição tem condições de ser aprovada, aparteado pelos Deputados João Reis comentando as competências dos membros da Mesa e Antônio Mergulhão mencionando as atividades dos secretários da Casa; João Reis declarando que os Departamentos são subordinados ao Governador. Em votação. Aprovado. Requerimento trezentos e dois barra setenta do Deputado Fernando Barros. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Antônio Mergulhão tecendo considerações sobre o assunto, declarou que se trata de uma lei e não de uma portaria. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os processos constantes da pauta. Terceira Discussão do processo trezentos e quatro barra setenta de autoria do Deputado Eládio Lobato. Por solicitação do Deputado Gerson Peres o processo voltou à Comissão de Justiça. Primeira Discussão: Processo número quatro barra setenta de autoria do Deputado Vicente Queiroz sobre a autonomia ao Departamento de Trânsito. Pela ordem o Deputado Dário Dias solicitou que fosse lido o parecer da Comissão de Justiça que era contrário à proposição. Pela ordem usou da palavra o Deputado Vicente Queiroz, que justificando solicitou a retirada de pauta do Processo. Sendo deferido pela Presidência, processo trinta e nove barra setenta petição do Deputado Amyrton Cavalcante fazendo consulta sobre acúmulo de cargo. Parecer da Comissão de Justiça sem definição exata. Em discussão o parecer. Solicitou a palavra o Deputado João Reis comentou os pareceres recebidos na Comissão de Justiça que não definem e são contraditórios sua argumentação. Aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz esclareceu o parecer e sugeriu o adiamento da apreciação da matéria. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho ana-

lisou a matéria de acordo com o que preceitua a Constituição declarou que o Deputado está impedido como catedrático, mas não está, para firmar contrato com a mesma entidade. Aparteado pelo Deputado João Reis lendo artigos da Constituição que tratam do assunto; Vicente lembrando o artigo cento e treze do Estatuto dos Funcionários Públicos e Abel Figueiredo prestando informações a respeito do assunto. Concluiu o orador solicitando a volta do processo à Comissão de Justiça. Deferido pela Presidência. Ainda em Primeira Discussão, processo número duzentos e cinquenta e três barra sessenta e oito de autoria do Deputado Júlio Viveiros regulando a nomeação do cargo de sub-Diretor do DER. Parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres informando os motivos do parecer contrário da Comissão de Justiça informando que o DER possui um Conselho que dirige e estabelece normas naquele órgão por força de uma Lei que esta Casa lhe atribuiu e, só com a revogação desta e que poderá perder seu valor. Aparteado pelo Deputado Antônio Mergulhão comentando a respeito dos pareceres que vem ao Plenário. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz que por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente informou que o Vice-Governador do Estado por motivo de viagem transmitiu o cargo ao Presidente da Casa e convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dez horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa no Estado do Pará em vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda. Secretários: Deputado Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 12.410)

ATA da octagésima terceira sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da

Assembleia Legislativa, realizada em trinta de julho de mil novecentos e setenta. Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antônio Mergulhão, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Sampaio, Massud Ruffell, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Após a chamada, verificando haver número regimental o Senhor Presidente invocando o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Massud Ruffell, continuando a tecer considerações a respeito do pagamento da gratificação pelo risco de vida aos funcionários do Hospital Juliano Moreira, declarou que no orçamento consta de uma verba destinada para tal fim. Aparteado pelo Deputado João Reis prestando esclarecimentos a respeito das verbas destinadas ao pagamento de risco de vida. Concluiu o orador afirmando que iria aguardar o resultado do seu pedido de informações que irá encaminhar ao Governo do Estado. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando declarou encerrada a hora destinada ao Expediente e passou à Primeira Parte da Ordem do Dia franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de

Resolução ou Emenda Constitucional. Não havendo quem se manifestasse submeteu à votação a matéria que se encontrava sobre a mesa. Requerimento de autoria do Deputado Mergulhão solicitando urgência para o Projeto de Lei número quarenta e cinco do Deputado João Reis. Em Discussão. Votação. Aprovado. Matéria da pauta em Regime normal: Requerimento trezentos e nove barra setenta de autoria do Deputado Vicente Queiroz. Manifestou-se à respeito o Deputado Brabo de Carvalho ressaltando os méritos do convidado. Em votação. Aprovado. Requerimento trezentos e vinte barra setenta ainda do Deputado Vicente Queiroz. Discutido pelo Deputado João Reis que justificando apresentou uma Emenda Aditiva. Em votação. Aprovado. Requerimento trezentos e três barra setenta de autoria do Deputado Fernando Barros, discutido pelo Deputado Antônio Mergulhão declarando que o requerimento não possuía amparo legal uma vez que a cobrança de taxa era regulamentada por Lei. O requerimento foi retirado de pauta por solicitação do autor. Nada mais constando em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de requerimentos. Ninguém se manifestando declarou encerrada a Primeira Parte e, passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a apreciação do plenário dos processos constantes da pauta. Primeira Dis-

cussão: Processo duzentos e cinquenta e três barra sessenta e oito de autoria do ex-Deputado Júlio Viveiros. Parecer contrário da comissão de Justiça. Em discussão e votação. Aprovado. Discussão única, do processo trinta barra setenta Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Vicente Queiroz, concedendo Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará ao Doutor Euricles de Jesus Zerbine. Para encaminhar à votação manifestou-se o Deputado Massud Ruffeil referindo-se ao eficiente cardiologista Doutor Adib Jatene a quem oportunamente iria solicitar as mesmas honrarias. Em votação. Aprovado. Em Primeira Discussão: Processo duzentos e vinte e um de autoria do Deputado Vicente Queiroz, sobre dívidas do Imposto de Circulação de Mercadorias. Parecer contrário da comissão de Justiça. Em discussão. Manifestaram-se os Senhores Deputados: Gerson Peres declarando proceder o parecer da Comissão de Justiça, uma vez que a Constituição veda a esta Casa o direito de Legislar sobre tais assuntos; Santino Corrêa declarando que em vista a ausência do autor da proposição, sugeria o adiamento da discussão da matéria. O Senhor Presidente informou que a matéria estava com sua discussão encerrada. Continuando o orador declarou que em vista disso sua bancada se abstinha de votar. Em votação. Aprovado o parecer. Processo duzentos e noventa e um

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Com 50% de Abatimento Para Funcionários Públicos Estaduais.

barra sessenta e oito de autoria do Deputado Massud Ruffeil tornando de Utilidade Pública o Círculo Operário Guamaense. Em discussão o parecer contrário da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Pela Ordem o Deputado Gerson Peres, solicitou a palavra pedindo verificação de votação. O que foi feito tendo o Senhor Secretário informado que votaram 18 Deputados favoráveis e 7 contrários. Para justificar voto solicitaram a palavra os Deputados: Gerson Peres justificando que por um descuido foi aprovado um parecer que a própria Comissão poderia através de uma Emenda poderia derrogar o Decreto-Lei oitenta e seis; João Reis declarando que o parecer foi aprovado evidenciando um ato da Comissão de Justiça que não possui poderes a não ser através de um Projeto de Lei revogar o Decreto Lei do Governo do Estado; Antônio Mergulhão discordando do pronunciamento do Líder da maioria quando afirmava que por descuido o parecer havia sido aprovado, o que não foi cumprido, foi o artigo regimental que declara ser da obrigação da Pres-

idência soar a campá quando um processo estiver em votação; Santino Corrêa informando que a Comissão está certa no seu parecer e o plenário fez justiça aprovando o mesmo. Processo duzentos e noventa e cinco barra sessenta e oito de autoria do Deputado João Augusto reconhecendo de utilidade pública a Sociedade Paraense de Orquidófilos. Parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres analisando o parecer manifestou seu ponto de vista contrário. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em trinta de julho de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos. (G. Reg. n. 12.409)

Lei N. 5.349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva"

DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial

Papel Ofício e de Memorando —

Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.